

RELATÓRIO DE GESTÃO 2017

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO RIO
GRANDE DO SUL



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Porto Alegre, Março / 2018

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 161/2017, Decisão Normativa nº 163/2017, Portaria TCU nº 65/2018.

Porto Alegre, Março / 2018

2018. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Porto Alegre no Rio Grande do Sul
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Av. Borges de Medeiros, 536 – 11º andar
Telefones: (051) 3215-7001
Página na internet: www.funasa.gov.br
Cep: 90.020-022

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2017 / elaborado por Superintendência Estadual da
Funasa em Porto Alegre no Rio Grande do Sul

Ministério da Saúde:

Fundação Nacional de Saúde, 2018.

92 p.il.

PRESIDENTE

Rodrigo Sergio Dias

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Marcio Endles Lima Valle

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Ruy Gomide Barreira

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Ângela Cristiana Pereira da Costa

**SUPERINTENDENTE REGIONAL DA FUNASA
EM PORTO ALEGRE -RS**

Karla Viviane Silveira da Silva Rech

COORDENAÇÃO

Karla Viviane Silveira da Silva Rech
Superintende Estadual da Funasa no Rio Grande do Sul

EQUIPE TÉCNICA

Nome dos colaboradores

Antônio Carlos Boszko

Arnoldo Besko

Juliana Klegues Bregagnol

Robson Willig Prade

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017	10
1. VISÃO GERAL	10
1.1. Finalidade e Competências	10
1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade	11
1.3 Ambiente de Atuação.....	12
1.3.1 Organograma da Unidade	15
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	19
1.4.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	20
1.4.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental	21
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	25
2.1. Planejamento Organizacional.....	25
2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	26
2.2. Desempenho Orçamentário.....	26
2.2.1 Resto a pagar de exercícios anteriores	26
2.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	26
2.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	27
2.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos	27
2.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores	27
2.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	28
2.2.3.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores	28
2.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas.....	30
2.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação	30
2.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa.....	31
2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho	34
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	41
3.1 Descrição das Estrutura de Governança.....	41
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	41
3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	41
3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos.....	41
4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO	42
4.1 Gestão de Pessoas	42
4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	42
4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho.....	43
4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho.....	43
4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	44
4.1.1.4 Demonstrativos das despesas com pessoal.....	46
4.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	47
4.1.3 Contratação de pessoal de apoio e estagiários	48
4.1.3.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)	48
4.1.3.2 Contratação de Estagiários	49
4.1.4 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas	49
4.1.5 Política de capacitação e treinamento do pessoal.....	55
4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	56
4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada	56

4.2.2	Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	60
4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	60
4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	60
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	61
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	61
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	61
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	61
4.2.3.5	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los	61
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas	61
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros	61
4.3	Gestão da Tecnologia da Informação.....	61
5	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	62
5.1	Canais de acesso do cidadão	62
5.2	Carta de Serviços	63
5.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	64
5.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade.....	65
5.5	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	66
6	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	67
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	67
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	67
6.1.2	Justificativas quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais	70
6.1.3	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	71
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade	72
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	72
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	73
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	73
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	74
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	77
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	79
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	79
7.6	Medidas para revisão desses contratos na forma determinada pela legislação. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda	79
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	81
9	CONCLUSÃO	85
10	ANEXOS E APÊNDICES	86
	DECLARAÇÕES	89
	DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE A FIDELIDADE DOS REGISTROS CONTÁBEIS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL - SIAFI	89
	A declaração do contador está disponível no Anexo I – Declaração do Contador.....	89
	DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	89
	DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETUDE DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC	89
	DECLARAÇÃO DA ÁREA DA UPC RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO DA ENTREGA DAS DBR PELOS SERVIDORES	90

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	90
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PPA NO SIOP.....	92
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO FEDERAL ANUAL NO SIOP	92
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS NO SIOP	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas.....	19
Quadro 02- Descritivo do macroprocesso DENSP	21
Quadro 03 - Descritivo do macroprocesso DESAM.....	22
Quadro 04 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	26
Quadro 05- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.	27
Quadro 06 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão	28
Quadro 07 -Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	28
Quadro 08 - Despesas totais por modalidade de contratação	30
Quadro 09 - Despesas por grupo de elemento de despesa.....	31
Quadro 10 – Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração em relação ao universo de instrumentos celebrados	34
Quadro 11 - Indicador 1	35
Quadro 12 - Indicador 2	36
Quadro 13 - Indicador 3	37
Quadro 14 - Indicador 4.....	38
Quadro 15 - Indicador 5	39
Quadro 16 - Indicador 6.....	40
Quadro 17 - Força de Trabalho da UJ.....	43
Quadro 18 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	43
Quadro 19 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	44
Quadro 20 - Despesas do pessoal.....	46
Quadro 21 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	48
Quadro 22 - Demonstrativo de contratos de Estagiários	49
Quadro 23 - Frota de veículos da Superintendência Estadual da Funasa no RS.	57
Quadro 24 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.....	73
Quadro 25 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE)	77
Quadro 26 -Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)	78
Quadro 27- Despesas com publicidade	79

LISTA DE SIGLAS E ABREVIÇÕES

ANA- Agência Nacional de Águas	PAC – Programa de aceleração do crescimento
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	PGF – Procuradoria Geral Federal
ASIWEB – Sistema de Patrimônio	PLANSAB - Plano Nacional de Saneamento Básico
CGCON - Coordenação Geral de Convênios	PNCQA - Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
CGU – Controladoria Geral da União	PNRS - Plano Nacional de Resíduos Sólidos
CONESAN- Conselho Estadual De Saneamento	PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
CPL – Comissão Permanente de Licitação	PPA - Plano Plurianual
DIADM – Divisão de Administração	PRODES - Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
DIESP – Divisão de Engenharia de Saúde Pública	RMB - Relatório Mensal de Bens Móveis
DIREX -Diretoria Executiva	RMBI - Relatório Mensal de Bens Imóveis
FAMURGS - Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul	SAA - Sistema de Abastecimento de Água
FEPAM – Fundação Estadual de proteção ao Meio Ambiente	SAA – Sistema de Abastecimento de Água
FUNAI – Fundação Nacional do índio	SADUC – Seção de Educação em Saúde Ambiental
FUNASA – Fundação Nacional de Saúde	SALOG – Seção de Recursos Logísticos
MHCDC – Melhoria Habitacional Domiciliar controle doença de chagas	SAOFI – Seção de Execução Orçamentária e Financeira
MMA - Ministério do Meio Ambiente	SAPRO – Seção de Análise de Projetos
MSD – Modulo Sanitário domiciliar	SECOV – Serviço de Convênios
OCIPS - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	SEREH – Serviço de Recursos Humanos
OGU - Orçamento Geral da União	SES – Sistema de Esgotamento Sanitário
OMS – Organização Mundial de Saúde	SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena
ONGS – Organizações não governamentais	SESAM – Serviço de Saúde Ambiental
ONU – Organização Das Nações Unidas	SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
OPAS – Organização Pan-americana de saúde	SIG – Sistema Integrado De Gerenciamento
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento	

SIGA – Sistema de gerenciamento de Ações
SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices
SNSA - Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
SOCAD – Setor de Cadastro e Pagamento
SOCAP – Setor de Capacitação
SOCOM – Setor de Comunicação
SOHAB – Setor de Habilitação e Celebração de Convênios
SOMAT – Setor de Material
SOPAT – Setor de Patrimônio
SOPRE – Setor de Prestação de Contas
SOTRA – Setor de Transporte

SPIUNET - Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SUEST’S – Superintendências Estaduais
SUEST-CE – Superintendência Estadual do Ceará
SUEST-RS – Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul
SUEST-SC - Superintendência Estadual do estado de Santa Catarina
SUS – Sistema único de Saúde
TCE- Tribunal de Contas do Estado
TCU - Tribunal de Contas da União
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UJ - Unidade Jurisdicionada

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

- **ANEXO I** – Declaração do Contador
- **ANEXO II** - Demonstrações Contábeis
 - I. Balanço Financeiro;
 - II. Balanço Orçamentário;
 - III. Balanço Patrimonial
 - IV. Demonstrações do Fluxo de Caixa; e
 - V. Demonstrações das Variações Patrimoniais

APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Gestão foi elaborado de acordo com as normas de organização e apresentação de processos de prestação de contas estabelecidas pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 059/2017 e Portaria CGU nº 500/2016, e apresenta a síntese das ações desenvolvidas pela Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) no Estado do Rio Grande do Sul, no Esforço de melhor cumprir suas competências institucionais e legais, ao tempo em que assegura Transparência aos atos públicos desta gestão.

O Relatório de Gestão da Funasa - Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul (SUEST/RS) 2017 é orientado pelas diretrizes e objetivos estratégicos definidos pelo nível central da Funasa/Presidência/Brasília, em consonância com Plano Plurianual do Governo Federal (2016-2019), no propósito do cumprimento da Missão institucional que é Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de Saneamento e saúde ambiental”.

A base teórica deste relatório compreende as ações e atividades técnicas e administrativas desenvolvidas pelos diversos departamentos, serviços, seções, setores e assessorias da Funasa/Suest-RS, no exercício de 2017. Com este Relatório de Gestão 2017, a Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, procura demonstrar, de forma transparente, as estratégias e as atuações desenvolvidas pela instituição, visando à conclusão do objeto dos convênios (obras de saneamento), a implantação do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) nos municípios, a ampliação da atuação da educação ambiental para a promoção da saúde.

Todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não houve ocorrência durante o exercício, como se segue:

Itens que NÃO SE APLICAM A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

- ✓ **2.2 – Desempenho Orçamentário**
- ✓ **2.2.1.1– Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos**
- ✓ **3.1 – Descrição das estruturas de governança**
- ✓ **3.2 – Atuação da unidade de auditoria Interna**
- ✓ **4.2.3.2 – Distribuição Geográfica dos imóveis da União**
- ✓ **4.2.3.3 – Imóveis sob responsabilidade da UPC, exceto imóvel funcional**
- ✓ **4.2.3.4 - Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet**
- ✓ **4.2.3.5 -Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**
- ✓ **4.2.3.5- Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los**
- ✓ **4.2.4- Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou privadas**
- ✓ **4.2.5- Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros**
- ✓ **4.3 – Gestão da Tecnologia**
- ✓ **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PPA NO SIOP**
- ✓ **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES DO ORÇAMENTO FEDERAL ANUAL NO SIOP**
- ✓ **DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS EMPRESAS ESTATAIS NO SIOP**

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2017

1. VISÃO GERAL

1.1. Finalidade e Competências

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao Saneamento Ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCCD) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

No que se refere à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento do Órgão Entidade

Por força do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências o fomento a soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental - o Regimento Interno da **Funasa** encontra-se em tramitação no Ministério da Saúde para aprovação, razão pela qual não constará no presente Relatório.

A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde, tem como responsabilidade a promoção e proteção da saúde e como competências: prevenir e controlar doenças e outros agravos e fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças.

A missão institucional da Fundação Nacional de Saúde compreende duas vertentes principais que vão se desenvolver mediante a elaboração de planos estratégicos nos segmentos de Saneamento e Saúde Ambiental. A Portaria nº 806, de 06 de junho de 2006, do Presidente da Funasa, instituiu a Carteira de Projetos Estratégicos, elaborada em consonância com o Planejamento Plurianual (PPA), designando os gerentes responsáveis pelos diversos projetos que consubstanciam o realinhamento institucional da Funasa.

As ações de inclusão social mediante cuidados com a saúde são executadas com a prevenção e controle de agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

A FUNASA atua com unidades descentralizadas através de Superintendências Estaduais – SUEST's, em cada Estado e que tem como competências regimentais: Coordenar, supervisionar e Desenvolver suas atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição.

A Superintendência Estadual da Funasa no Regional do Rio Grande do Sul possui a seguinte estrutura desde 01/11/2016, quando o Decreto nº 8.867/2016 alterou a estrutura da Funasa:

- Divisão de Administração – DIADM

Tem como objetivo planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos, recursos logísticos e insumos estratégicos. É dividido em: Seção de execução orçamentária e financeira; Seção de gestão de pessoas; Setor de desenvolvimento de pessoas; Setor de administração de pessoal; Seção de recursos logísticos; Setor de compras e contratos; Setor de patrimônio e material e Setor de transporte.

- Divisão de Engenharia e Saúde Pública – DIESP

Tem como objetivo atuar na implantação de ações de Saneamento voltadas para a promoção da saúde e para o controle e prevenção de doenças, estruturada em cinco eixos:

- Saneamento em Áreas Especiais – que envolve o abastecimento de água e solução adequada de esgotamento sanitário as populações indígenas e residentes em áreas remanescentes de quilombos.

- Saneamento em Áreas de Relevante Interesse Epidemiológico – que envolve ações de melhoria das condições de habitação na zona rural, na área endêmica da Doença de Chagas.

- Saneamento em Municípios com população de até 50.000 mil habitantes – que envolve ações de abastecimento de água, esgotamento sanitário e saneamento domiciliar.

- Saneamento Rural – envolvendo ações de abastecimento de água e solução adequada dos dejetos em áreas rurais, em áreas especiais como quilombolas e assentamentos, reservas extrativistas e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes.

- Serviço de Convênios – SECOV

Tem como objetivo a Celebração de Convênios e seu controle e fazer a prestação de contas quando estes convênios são concluídos (Setor de Prestação de Contas).

- Serviço de Saúde Ambiental – SESAM

Tem como objetivo educar, conscientizar quanto à importância da preservação do meio ambiente para a saúde humana, educar para prevenir doenças hídricas. Celebração e Acompanhamento dos Convênios firmados pela FUNASA e a análise da Prestação de Contas dos recursos transferidos. Educar e conscientizar sobre a importância do controle da Qualidade da Água, bem como, o seu controle conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

1.3 Ambiente de Atuação

a) Identificação dos principais parceiros

Municípios, Estados, governo federal, universidades, fundações, associações, secretarias. Empresas públicas, ONGS, ONU. PNUD, OPAS, OCIPS, Cooperativas, Agenda 2020.

b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente.

Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e Ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLAN SAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como

um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidro geológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente

A FUNASA promove a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

• Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil Epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

• Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- ✓ à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ✓ ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ✓ ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC

A expectativa da população é ter saúde pública através de um sistema abastecimento de água, saneamento básico, esgoto tratado e coleta de resíduos sólidos.

e) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

Ameaças:

- ✓ Falta de interesse dos gestores políticos municipais
- ✓ Demora para a realização das licitações
- ✓ Falta de comprometimento dos gestores públicos referente a continuidade dos convênios_
- ✓ Dificuldade de concessão de licença ambiental
- ✓ Projetos precários

Oportunidades:

- ✓ Necessidades dos municípios (obras)
- ✓ Necessidade de educação populacional quanto a saúde e saúde ambiental
- ✓ Parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais.
- ✓ Participação social para a melhoria da saúde e qualidade de vida
- ✓ Apoio internacional para o desenvolvimento humano

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição –se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

A Funasa Suest-RS possui um relacionamento de parceria, trabalhando juntamente com os municípios através de convênios firmados para a implantação de saneamento básico, sistemas de abastecimento de água, Melhorias habitacionais, sistemas de esgotamento sanitário, saneamento rural e saúde ambiental, promovendo assim a saúde pública.

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de

órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A Funasa procurou, mesmo com sua capacidade de recursos limitada dar andamento aos processos de seleção e acompanhamento de projetos apresentados pelos municípios, seguindo as regras criadas em atos da Presidência da Funasa e do Ministério do Planejamento para a celebração e acompanhamento de convênios. A grande demanda reprimida de processos acumulados sem conclusão, que foram objeto de acórdão específico do TCU para a conclusão foram praticamente cumpridas, e algumas ainda não encerradas, dependem também de ações dos municípios, os quais já foram oficiados e notificados para a apresentação de documentos e/ou explicações. Mesmo assim, houve uma redução significativa do número de processos pendentes, bem como a adoção de medidas, até que as medidas administrativas se esgotaram para o encerramento dos processos.

Em relação aos processos de convênios, a Funasa procurou melhorar seus processos, de tal forma que criou critérios mais específicos para a celebração dos mesmos, como por exemplo: selecionar propostas que já tivessem projetos básicos em condições de análise, orçamentos exigidos pelo SINAPI como forma de verificar os preços mais próximos da realidade para o estado e com isso ter menos possibilidades de os investimentos resultarem em obras inacabadas por falta de recursos inicialmente previstos, a exigência de responsável técnico pelos projetos e orçamentos. Isso não eliminou totalmente a possibilidade de demorar em análises dos processos, tecnicamente, mas deu mais segurança e reduziu a possibilidade de destinar recursos para projetos inexequíveis.

Se buscou e se continua dando oportunidades para que os servidores sejam qualificados e com isso possam cada vez mais melhorar e ampliar seus conhecimentos, aplicando os mesmos no trabalho que desenvolvem, alterando procedimentos internos e adotando outros de forma a deixar os procedimentos mais ágeis, menos burocráticos e com menor possibilidades de correções.

A SUEST/RS tem procurado dispor nas funções de trabalho, os servidores de tal forma que os mesmos se sintam motivados no desempenho das funções e ampliou no último período o diálogo e a relação entre servidor/chefia/superintendência, fazendo com os mesmos sintam-se valorizados, respeitados e motivados na função, fazendo com que novos procedimentos sejam criados, sugeridos, discutidos e adotados na melhoria do fluxo interno e na resolutividade nos processos.

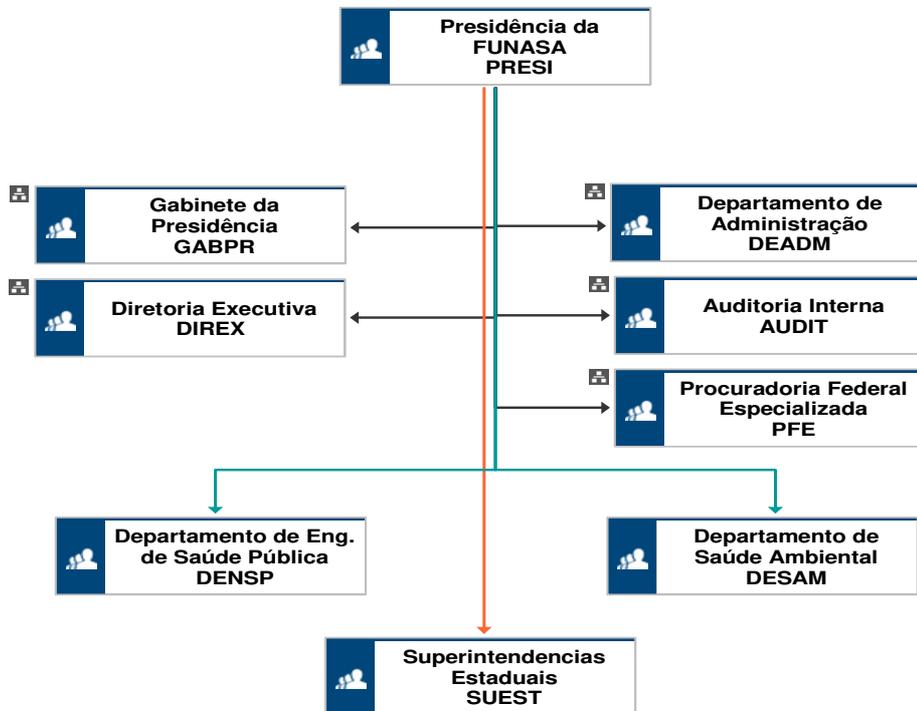
1.3.1 Organograma da Unidade

Através do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, foram aprovados o Estatuto e o Quadro

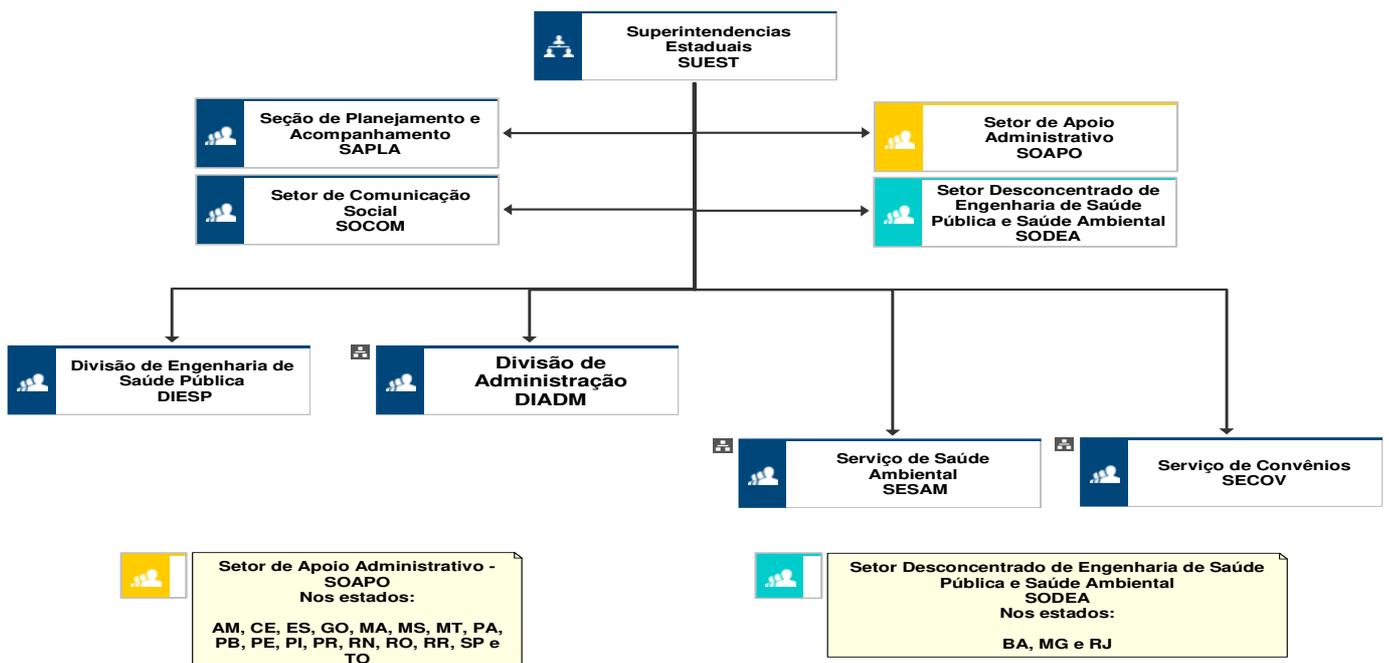
Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Saúde, remaneja cargos em comissão, substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores-DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo FCPE.

Entretanto, o Regimento Interno da Fundação Nacional de Saúde se encontra em tramitação no ministério da Saúde para aprovação, razão pela qual não constará no presente Relatório de Gestão.

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA é representada pelo organograma a seguir:



ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



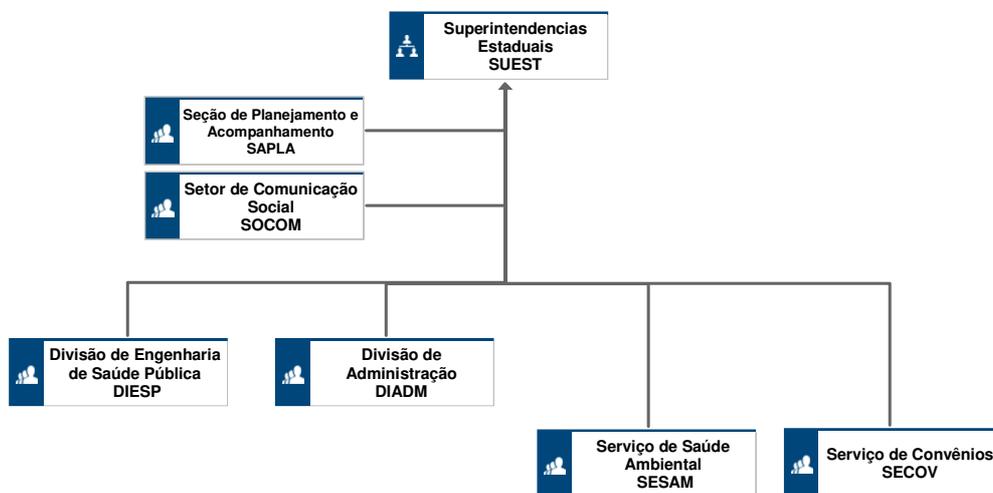
Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

IV - Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

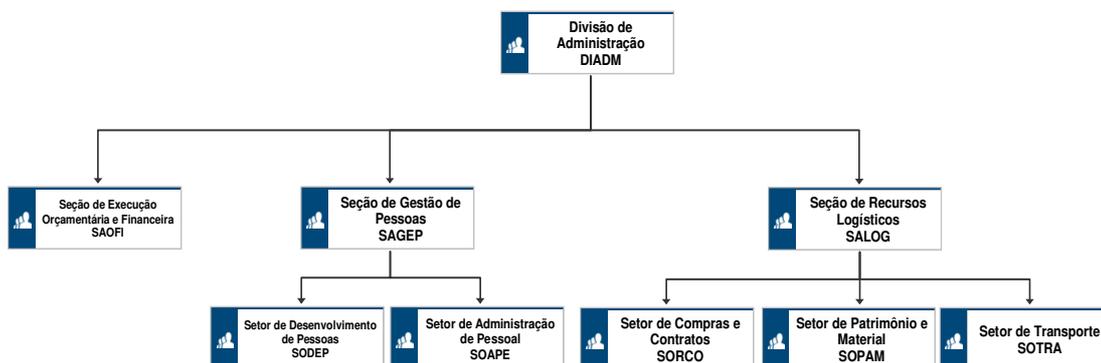
1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;
4. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental Feira de Santana - SODEA
6. Divisão de Administração - DIADM;
 - 6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;
 - 6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,
 - 6.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;
 - 6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;
 - 6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;
 - 6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;
 - 6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM
 - 6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;
7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;
 - 7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;
 - 7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;
8. Serviço de Convênios - SECOV;
 - 8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;
 - 8.2. Setor de Prestação de Contas – SOPRE

OS SEGUINTE ESTADOS SÃO FORMADOS PELA ESTRUTURA MACRO ABAIXO ESTADOS:

Acre, Alagoas, Amapá, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe



Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados



Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados



Quadro 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas a Saneamento Básico na Suest.	Alberto sosa Fritzsche	Agente de saúde pública Substituto	A partir de 16/03/2016
		André Peixoto san Martin	Analista de infraestrutura – requisitado Titular	A partir de 01/02/2017
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental na Suest.	Eliza Helena Hoerh Clave	Técnica em enfermagem-exercício provisório Titular	A partir de 14/10/2016

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.4.1 Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realizado apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

III – cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

V – acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e

VI – fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa.”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 02- Descritivo do macroprocesso DENSP

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa. As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

1.4.2 Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

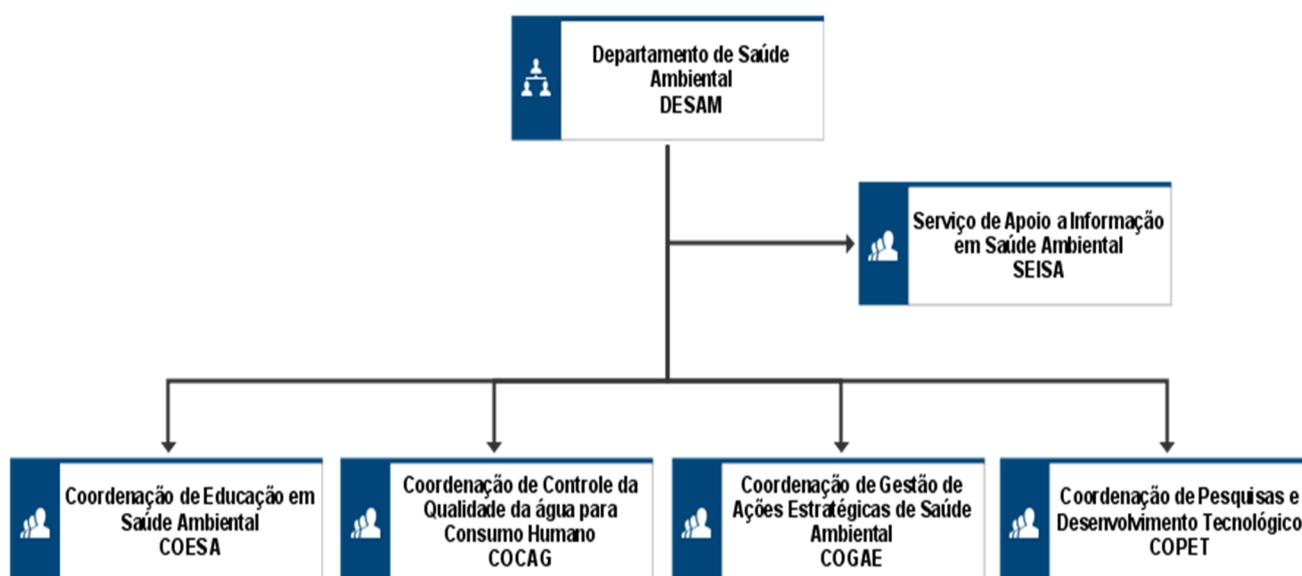
I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e

IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro 03 - Descritivo do macroprocesso DESAM

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
	<p>de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Estratégias de Saúde Ambiental.		

Análise crítica

A SUEST/RS optou por uma Gestão Participativa para que os macroprocessos finalísticos pudessem ter o máximo de eficiência e resultado dentro das condições da instituição. As Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios foram amplamente discutidas com a equipe de servidores da SUEST/RS, a PFE, juntamente com as equipes do Governo do Estado do Grande do Sul, da CORSAN, da SOP, da EMATER, da FAMURS, da UFRGS e do CEVS. As reuniões foram registradas em Formulários de Atendimento, assinadas pelos participantes e disponibilizados para o público e disponibilizados na rede interna da SUEST/RS. Essa prática foi adotada para que a SUEST/RS pudesse fazer um diagnóstico aprofundado dos reais problemas, bem como dar transparência e lisura na administração pública. Após o diagnóstico, cada macroprocesso foi estudado e elaborando um planejamento estabelecendo prioridades e metas a serem atingidas. A principal meta foi transformar as ações da SUEST/RS em ações integradas para resolução dos problemas. Ao todo na SUEST/RS foram elencados 58 pontos críticos, que no final de 2017 foram resolvidos 95% destes.

- **Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública**

Com base nas informações do diagnóstico elaborado pela equipe de SUEST/RS, o Gabinete e a DIESP/RS (setor de engenharia da SUEST/RS) realizaram inúmeras reuniões com a equipe para elencar prioridades e estratégias a serem seguidas.

Planejamento

- ✓ Classificação dos processos segundo critérios (Metas) elencados nas reuniões

- ✓ Dar prioridade para a tabela do **Governo do Estado/Corsan** – São 107.943.910,27 milhões e estamos fazendo uma FORÇA-TAREFA com o Estado para concluir estes convênios até 2018.
- ✓ Dar prioridade para a tabela do **DENSP/Obras Avançar** – Solicita ações para conclusão das obras até dezembro de 2018.
- ✓ Dar prioridade aos municípios a serem atendidos, com planejamento de viagens programadas, solicitando ações para conclusão das obras até dezembro de 2018.
- ✓ A SUEST/RS criou o SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento com as metas a serem seguidas. O objetivo foi ter um melhor controle das metas.
- ✓ SUEST/RS (execução direta) construiu 23 banheiros na comunidade de Cantão das Lombas (Viamão).

- **Gestão de Ações de Saúde Ambiental**

Com base no diagnóstico elaborado pela equipe de SUEST/RS, verificou-se a inatividade do setor responsável pelas ações de Saúde Ambiental, o SESAM/RS. Para corrigir essa deficiência foram adotadas as seguintes medidas administrativas:

- ✓ Destinado um espaço físico para o SESAM no 8º andar ao lado da DIESP com 3 salas equipadas.
- ✓ Criado equipe de 4 servidores e duas estagiárias para o setor, em um total de 6 pessoas.
- ✓ Destinado móveis, computadores e equipamentos para o SESAM.
- ✓ Elaborado um plano de ação para instalação do SALTA-Z no Estado do Rio Grande do Sul.
- ✓ Aproximação da SUEST/RS/SESAM do Governo do Estado e entidades.
- ✓ Reuniões com MP (grupos de trabalho) referente à água e esgoto.
- ✓ Participação da SUEST/RS na sala de controle do Aedes no RS.
- ✓ Ações de combate ao Aedes no prédio Brasileiro de Moraes.

Projeto de educação e saneamento comunidade de Cantão das Lombas (apoio à DIESP para construção dos banheiros (MSD).

- **Gestão de Parcerias de Convênios**

Com base no diagnóstico elaborado pela equipe de SUEST/RS, o SECOV (convênios) e DIESP (engenharia) começaram a trabalhar juntas, unidas para cumprir as metas estabelecidas. Foram adotadas as seguintes medidas administrativas para melhorar o fluxo de informações e a celeridade dos convênios com a SUEST/RS:

- ✓ Reuniões todas as segundas-feiras com as chefias da SUEST/RS. Nestas reuniões são verificados o andamento das metas e os possíveis problemas entre os DIESP e SECOV. É estabelecido um plano de execução para cada convênio, de forma a agilizar as demandas.
- ✓ Foi estabelecido cronograma de vigências com 3 meses de antecedência para antecipar as prorrogações.
- ✓ O SECOV está 100% das demandas dos convênios sob monitoramento constante.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

2.1. Planejamento Organizacional

Por meio da Portaria nº 917, de 26 de junho de 2017, a Funasa publicou 15 (quinze) Objetivos Estratégicos considerando como horizonte estratégico o biênio de 2017 a 2019. Tais objetivos estão estruturados em três perspectivas, a saber:

- **Objetivos de Resultado:** Objetivos cujos resultados são entregas diretas para a sociedade
- **Objetivos Habilitadores:** Objetivos que precisam ser aprimorados para habilitar o atingimento dos objetivos de resultado esperado
- **Objetivos de Suporte:** Objetivos que darão o suporte para o atingimento dos demais objetivos

A seguir é apresentado o Mapa Estratégico da Instituição:



Figura 1 - Mapa Estratégico

2.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Tendo em vista que os objetivos e metas estabelecidos para o exercício em decorrência do planejamento estratégico da Funasa somente foram publicados em junho, não houve desdobramento de tais objetivos.

2.2. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**

2.2.1 Resto a pagar de exercícios anteriores

Quadro 04 – Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Ano Emissão NE CCor	Item Informação	40	42	46	47
		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
2016		229.421,88	74.163,05	112.421,37	42.837,46

UG Executora: 255021:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - RS

Mês Lançamento: DEZ/2017

Metrics: Saldo R\$ (Item Informação)

Análise Crítica

O Valor de restos a pagar não processados corresponde a três empresas, duas são referentes a processo licitatório de registro de preço o qual os valores empenhados estão sendo utilizados conforme a demanda da SUEST-RS. A terceira empresa estamos com o valor de R\$ 2.274,36 pois houve divergência nas faturas enviadas pela empresa e o serviço ofertado, foi comunicada a empresa e a mesma está analisando as faturas para as devidas correções.

2.2.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

O orçamento da Funasa aprovado na LOA2017 não sofreu impacto em relação a contingenciamento. As Dotações com identificador de resultado primário "2 Despesas Discricionárias" e "3 Programa de Aceleração do Crescimento PAC tiveram suas cotas de Limites de Empenho integralmente disponibilizadas. Com exceção das despesas obrigatórias, como pagamento de Pessoal, Auxílios Benefícios e Encargos Sociais, que foram integralmente executadas, o comprometimento do orçamento para as demais despesas com RP 2 e 3 foi de 93% (despesas empenhadas). Destaca-se que foram implementados no orçamento, ajustes de forma a prover créditos em ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram projeções de dispêndios superiores aos previsto quando da elaboração da referida proposta orçamentária. Os ajustes na programação orçamentária propiciaram a realização satisfatória dos dispêndios planejados, não ocorrendo, dessa forma, comprometimento relevante no desempenho das atividades desta Fundação."

2.2.3 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.3.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.2.3.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro 05- Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Sul					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	13	03	-
		Montante Repassado	R\$ 4.911.382,83	R\$ 1.437.533,11	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	02	00	-
		Montante Repassado	R\$ 2.670.830,00		
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	15	00	-
		Montante Repassado	R\$ 2.803.307,86	-	-

Fonte: Planilha de acompanhamento de Prestações de Contas do Setor de Prestações de Contas - SOPRE

2.2.3.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 06 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Superintendência Estadual da FUNASA no Rio Grande do Sul				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Termos de Compromisso	Termos de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	07	01	-
	Quantidade reprovada	00	00	-
	Quantidade de TCE instauradas	00	00	-
	Montante repassado (R\$)	R\$ 1.823.554,97	R\$ 137.533,11	
Contas analisadas NÃO	Quantidade	06	02	-
	Montante repassado (R\$)	R\$ 3.087.827,86	R\$ 1.300.000,00	
Fonte: Planilha de acompanhamento de Prestações de Contas do Setor de Prestações de Contas - SOPRE				

2.2.3.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 07 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Estadual da FUNASA no Rio Grande do Sul					
UG/GESTÃO: 255021/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	-	1	-	2	8
Contratos de repasse	-	-	-	-	4
Montante	-	R\$ 193.642,54	-	R\$ 730.000,00	R\$ 3.626.928,98

Fonte: SOPRE

ANÁLISE CRÍTICA

A. Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

São adotadas as seguintes medidas: encaminhamento de Notificações, com prazo de atendimento, aos Convenientes e/ou Compromitentes com vistas a regularizar com as pendências apontadas nos pareceres das áreas competentes, sejam elas técnicas ou administrativas/contas; instrução de processos de Cobrança Administrativas e instauração de Tomadas de Contas Especiais.

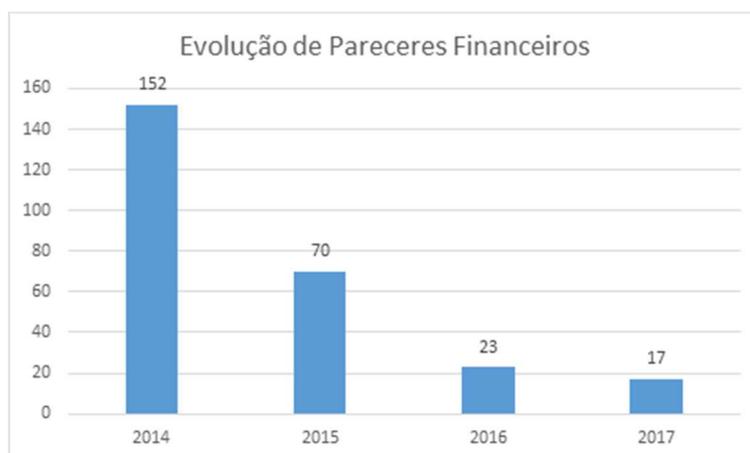
B. Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios

No ano de 2017 foram celebrados 104 convênios (fonte SIGA), com base em Portarias editadas pela Presidência da FUNASA. PAC, PMSB e celebração de vultosos convênios de resíduos sólidos

C. Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

O Serviço de Convênios da SUEST/RS vem conseguindo manter controle sobre todos os Convênios e/ou PACs para que estejam dentro dos prazos regulamentares. Assim, não há Instrumentos de Repasse com prazo expirado para prestar contas sem que tenham sido notificados pela Superintendência

D. Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto



Em 2014, com a contratação de 02 servidores do concurso de temporários, o Serviço de Convênios - SECOV teve um considerável crescimento nas emissões dos Pareceres Financeiros, pois havia uma demanda reprimida

de processos com prestações de contas apresentadas e que ainda não haviam sido analisadas por falta de técnicos; pois contávamos com apenas um servidor.

Ainda em 2014, com o advento do Acórdão TCU nº 1814/14, houve um envio significativo de convênios à Presidência da FUNASA para serem analisados pela COPON/CGCON, que reduziu a quantidade analisada em 2015 pelo SECOV. Desde então, as análises de prestação de contas estão sendo efetuadas de forma regular.

Registro que dos dois técnicos contratados em 2014, desde FEV/2016, apenas um técnico permanece no Setor. E somente em MAR/2017, a respectiva vaga foi preenchida com outra servidora temporária.

Atualmente, há 15 processos cuja vigência já expirou e as prestações de contas já foram apresentadas pelos Municípios, porém as análises financeiras ainda não podem ser realizadas tendo em vista que não houve emissão de Parecer Técnico Final, por parte da área técnica da FUNASA, que irá informar o percentual de execução do objeto pactuado, informação imprescindível à análise financeira.

E há 9 processos aptos a terem suas prestações de contas analisadas pelo setor.

E. Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

O gerenciamento da execução é realizado a partir dos relatórios de acompanhamento de obras emitidos pela área técnica da Funasa, uma vez que a fiscalização in loco for realizada apenas por aquela área. O SECOV dispõe de controle feito por meio de Planilha Excel, que permite gerenciar e acompanhar vigências, notificações, prazos de respostas de todos os instrumentos celebrados, mesmo com um quadro muito reduzido de servidores.

F. Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

A efetividade da execução dos objetos pactuados, se dá no próprio local da execução dos serviços prestados, mediante acompanhamento “in loco” dos técnicos da área da Divisão de Engenharia, atestando a execução em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado.

2.2.4 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.4.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 08 - Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	998.786,87	59,1	364.801,59	54,34	998.786,87	59,1	364.801,59	54,34
a) Convite								

b) Tomada de Preços									
c) Concorrência									
d) Pregão	998.786,87		364.801,59		998.786,87		364.801,59		
e) Concurso									
f) Consulta									
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas									
2. Contratações Diretas (h+i)	147.221,55	8,7	76.651,92	11,42	147.221,55	8,7	76.651,92	11,42	
h) Dispensa	23.115,37				23.115,37				
i) Inexigibilidade	124.106,18		76.651,92		124.106,18		76.651,92		
3. Regime de Execução Especial	4.147,19	0,24	3.930,89	0,60	4.147,19	0,24	3.930,89	0,60	
j) Suprimento de Fundos	4.147,19		3.930,89		4.147,19		3.930,89		
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	108.046,94	6,4	225.839,25	33,64	108.046,94	6,4	225.839,25	33,64	
k) Pagamento em Folha	-		138.939,91		-		138.939,91		
l) Diárias	108.046,94		86.899,34		108.046,94		86.899,34		
5. Outros	432.032,77	25,56			432.032,77	25,56			
m) Não se aplica									
6. Total das Despesas da UPC	1.690.235,32	100	671.223,65	100	1.690.235,32	100	671.223,65	100	

2.2.4.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 09 - Despesas por grupo de elemento de despesa

Unidade Orçamentária	Fundação Nacional de Saúde -RS		Código UO	36211	UGO	255021				
DESPESAS CORRENTES										
Grupo de Despesa	Elemento de Despesa		Empenhadas		Liquidadas		RP não processado		Valores Pagos	
			2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR								
	03	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS								
	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
	13	OBRIGACOES PATRONAIS								

	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO								
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO								
	08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.246,28	22.349,48	7.246,28	22.349,48	0,00	0,00	7.246,28	22.349,48
	14	DIÁRIAS - CIVIL	108.046,94	86.899,34	108.046,94	86.899,34	0,00	0,00	108.046,94	86.899,34
	30	MATERIAL DE CONSUMO	31.533,86	93.211,83	24.720,88	10.976,73	6.812,98	82.235,10	24.720,88	10.976,73
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	91.805,01	47.000,00	75.605,01	36.502,28	16.200,00	10.497,72	75.605,01	36.502,28
	35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								
	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	265,50	0,00	265,50	0,00	0,00	0,00	265,50
	37	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	414.138,67	378.619,63	357.226,91	297.034,14	56.911,76	81.585,49	357.226,91	297.034,14
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.004.413,24	141.484,82	966.857,54	86.381,25	37.555,70	55.103,57	966.857,54	86.381,25
	41	CONTRIBUIÇÕES								
	46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO								
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								
	49	AUXÍLIO-TRANSPORTE								
	59	PENSOES ESPECIAIS								
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS								
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	336,96	367,73	336,96	367,73	0,00	0,00	336,96	367,73
95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO TRABALHOS DE CAMPO									
DESPESAS DE CAPITAL										
4 - INVESTIMENTOS	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ								
	41	CONTRIBUIÇÕES - FUNDO A FUNDO								
	42	AUXÍLIOS - FUNDO A FUNDO								
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	251.499,00	14.490,00	95.494,80	14.490,00	156.004,20	0,00	95.494,80	14.490,00
	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	91.505,00	0,00	54.700,00	0,00	36.805,00	0,00	54.700,00	0,00

	70	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO							
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES							
5 - Inversões Financeiras									
6 - Amortização da Dívida									

Análise Crítica

Os quadros acima retratam as despesas provenientes dos créditos recebidos por movimentação, discriminadas entre despesas correntes e investimentos. Essas despesas foram previstas na programação orçamentária por meio do Sistema de Programação e Gestão Orçamentária (SPGO), na organização e planejamento das despesas administrativas, trazendo maior praticidade no acompanhamento mensal e anual dos créditos orçamentários utilizados na gestão da Unidade.

O processo de construção do orçamento anual, atualmente, consiste na adequação aos limites prévios estabelecidos pelos órgãos centrais de orçamento aos órgãos setoriais, orientados, principalmente, pela estimativa da receita, dentre outras previsões que envolvem a conjuntura econômica e perspectivas de crescimento do país.

No caso da Funasa, por ser uma unidade vinculada ao Ministério da Saúde, os limites são fixados por aquele órgão, balizados normalmente pela série histórica de execução e pela média de variação dos principais índices macroeconômicos já definidos pelo Ministério do Planejamento.

As exceções são as despesas com pessoal e encargos sociais, despesas obrigatórias e também aquelas que são prioridades de governo, por exemplo, o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC que já tem uma meta estabelecida como plano de ação para o exercício financeiro correspondente.

Em relação às alterações orçamentárias decorrentes das necessidades de recomposição e suplementação ao longo do ano de 2017, cabe destacar que tais necessidades se originam, normalmente, a partir das mudanças que ocorrem no projeto de lei do orçamento no congresso nacional, com as inclusões das emendas parlamentares.

O que ocorre é que a programação enviada pelo Poder executivo acaba sofrendo cancelamentos (cortes) para os devidos acréscimos das emendas, discriminadas com os códigos de regionalização, por UF ou município.

Ressalte-se ainda a movimentação de crédito concedido ao Núcleo Estadual do Ministério da Saúde (NEMS), para o pagamento das despesas com prestação de serviços condominiais, objeto de rateio previsto em Termo de Acordo condominial, por força da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no Diário Oficial da União em 02/09/2013, atribuindo a administração do imóvel ao referido Núcleo Estadual.

2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

Quadro 10 – Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração em relação ao universo de instrumentos celebrados

Ação	Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	Percentual
Água	5	47	12,5%
Catadores	-	0	0,0%
Esgoto	1	0	0,0%
MHCDC	1	02	50,0%
MSD	4	35	11,4%
PMSB	2	0	0%
Resíduos	2	13	15,4%
Educação	0	06	0%
Acumulado	15	103	14,56%

Análise Crítica

Foram emitidos em 2017, 17 Pareceres Financeiros, porém 1 de Reanálise e outro de Prestação Parcial.

O Número de processos concluídos no ano de 2017, não foi maior tendo em vista que o número de processos celebrados no ano em questão em anteriores, exigiu da equipe de técnicos da DIESP, em número de seis, dividissem as tarefas na análise de novos processos e no acompanhamento dos processos em execução, os quais demandam a necessidade de visitas técnicas para liberação de parcelas, visitas de encerramento, visitas preliminares dos novos convênios, totalizando mais de 600 processos para uma equipe de poucos técnicos, o que não permitiu maior número de processos encerrados.

2.3.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

Quadro 11 - Indicador 1

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{201}{50} \times 100$	Sigob e Siconv	Anual	100%	81%	37,5%	38,13%	110%	64,23	402%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (201) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (50) para o período, meta estabelecida na Lei Orçamentária Anual, atingindo um índice de 402%.

Em 2017 a Fundação Nacional de Saúde programou beneficiar 50 municípios com ações de fomento à educação em saúde ambiental, com custo médio de um projeto no valor de R\$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais), entretanto, dado ao maior quantitativo de propostas apresentadas por meio do Edital de Chamamento Público, foram utilizados recursos provenientes de crédito suplementar, bem como de outra ação orçamentária para atendimento dos pleitos. Tal acréscimo, possibilitou a incremento da meta acima do esperado, em virtude da situação atípica para o período de recebimento de volume maior créditos suplementares.

Este apoio técnico e financeiro caracterizou-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetivou assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando o enfrentamento do vetor Aedes Aegypti.

Quadro 12 - Indicador 2

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$	$\frac{xxx}{xxx} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	Nas Suest

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa buscou desenvolver ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental, voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando à promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária, visando à conservação e preservação do meio ambiente para promover o empoderamento das comunidades e promover a saúde.

Para o exercício de 2017 a contabilização das comunidades atendidas foi realizada pelas Superintendências Estaduais e serão apresentadas em seus relatórios individuais.

Quadro 13 - Indicador 3

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$	$\frac{150}{181} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	100%	100%	100%	76%	83%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando o previsto para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2017, tendo sido alcançado um total de 150 municípios com técnicos capacitados, representado 83% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 14 - Indicador 4

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{517}{499} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	85%	102%	103%	100%	106%	104%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada.

Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2017, tendo sido alcançado um total de 517 municípios com análises realizadas, representado 104% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 15 - Indicador 5

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{69.509}{66.354} \times 100$	Relatório consolidado da Cocag/ Desam	Anual	100%	100%	110%	146%	160%	82%	105%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio as comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2017.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no decorrer do ano de 2017 tendo sido alcançado um total de 69.509 exames realizados, representado 105% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 16 - Indicador 6

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico					Índice Observado ³
							Índices de Referência					
							2012	2013	2014	2015	2016	
Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades.	$\frac{\text{Número de pesquisas celebradas}}{\text{Número de pesquisas selecionadas em 2017}} \times 100$	$\frac{2}{7} \times 100$	Siconv	Anual	100%	50%	75%	93,3%	0%	0%	29%

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2017.

Esta ação ainda financiou parte do Terceiro Termo de Ajuste com a Organização Pan-Americana de Saúde que tem como propósito fortalecer e qualificar as ações de saúde ambiental em consonância com o Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA), visando à promoção e proteção da saúde, a inclusão social, a sustentabilidade e o cumprimento das metas de desenvolvimento do milênio, em especial a ação de avaliação de estudos e tecnologias na área de Saúde Ambiental para promoção da saúde.

No final de 2017 foi assinado com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT um TED no valor de R\$ 1.472.047,45 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que em síntese, visa identificar tecnologias sustentáveis ambiental e economicamente para destinação correta de resíduos sólidos, observando a particularidade da Amazônia Legal.

Dessa forma, em 2017, a Funasa apoiou 2 (dois) projetos de pesquisa com vistas ao financiamento de estudos e pesquisas em saúde e saneamento ambiental.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

As Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, apenas a Presidência da FUNASA possui uma Unidade Seccional de Auditoria Interna – AUDIT, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, desta forma **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**.

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais no âmbito da **Funasa** é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no Diário Oficial da União de 01/07/2005. Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência efetivada pela Portaria **Funasa** nº 504/2014, essa atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar; e
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, entretanto, a Suest deve submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido. Todos os procedimentos de apuração são devidamente registrados no sistema CGU-PAD, atribuição esta das Superintendências Estaduais.

No âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Sul, houve uma instauração de procedimentos correccionais no exercício de 2017, este processo encontra-se parado (até a presente data) devido a SUEST-RS não possuir servidores suficientes para dar o andamento nas orientações da corregedoria, já foi solicitado à presidência e outros órgãos servidores para o devido andamento processual, porém não obtivemos retorno até o momento. Data prevista para andamento do processo, abril de 2018.

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Por meio da Portaria nº 1.179, de 14 de setembro de 2017, foi instituído o Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde FUNASA para fins de cumprimento do disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta/MP e CGU n. 1, de 10 de maio de 2016.

Em 19 de outubro, o Presidente da Funasa instituiu grupo de trabalho com a finalidade de elaborar proposta de implementação da Política de Governança, Riscos e Controles Internos, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Em decorrência de fatores supervenientes típicos dos últimos meses do exercício, como exemplo a celebração dos instrumentos de repasse e empenho do orçamento, o andamento do grupo de trabalho foi prejudicado. A elaboração da proposta que ainda estava incompleta se encerrou com o término do prazo estabelecido. Será necessário no ano de 2018 que o grupo seja reconduzido por ato do dirigente máximo da fundação para retorno ao desenvolvimento dos trabalhos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

A quantidade de servidores ativos, no exercício de 2017, se manteve muito abaixo do necessário para atendimento à unidade jurisdicionada. Tal situação se agrava a cada ano, devido ao grande número de servidores que já se encontram com abono permanência.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

A composição da força de trabalho da SUEST-RS possui um quantitativo de 24 (vinte e quatro) servidores do quadro permanente da Funasa, destes 14 (catorze) estão em abono permanência, ou seja, 58,33% dos servidores do quadro permanente podem se aposentar a qualquer momento. Este quadro é complementado por 02 requisitados, 01 Cargo Comissionado, 07 contratos temporários, 01 exercício descentralizado de carreira, 01 exercício provisório.

A composição de força de trabalho está dividida da seguinte forma:

Divisão de Engenharia de saúde pública, esta composta por uma equipe de 11 servidores, destes, 05 são do quadro permanente (01 Arquiteto, 03 agentes de saúde pública e 01 laboratorista), e 05 são contratos temporários, os quais estão vigentes até dezembro de 2018, não podendo mais serem prorrogados.

Serviço de Saúde Ambiental este composto por 02 servidores, destes 01 (agente Administrativo) é do quadro permanente e já se encontra com tempo para se aposentar, e 01 (auxiliar de enfermagem) está como exercício provisório.

Divisão de Administração está composta por uma equipe de 13 servidores, todos do quadro permanente, porem a Administração em sua nova estrutura, possui 8 setores e seções sob seu comando, destes 13 servidores 07 já possuem abono permanência.

O serviço de convênios está composto por 03 servidores, destes 02 são do quadro permanente e 01 contrato temporário, o qual a vigência expira em dezembro de 2018 sem possibilidade de prorrogação.

Com relação a qualificação dos servidores, os 07 contratos temporários possuem escolaridade de nível superior e assumiram cargos do mesmo nível, dos 24 servidores do quadro permanente, 05 são servidores de nível superior, 18 são de nível intermediário e 01 nível auxiliar.

As ações de capacitação da força de trabalho da Funasa são implementadas por meio do PlanAnual de Capacitação (PAC), instrumento estabelecido pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2003, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. As capacitações dos servidores são realizadas conforme o respectivo plano e de acordo com a necessidade de cada servidor.

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 17 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	29		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	01		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	28		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	24		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	01		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	01		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	02	01	-
2. Servidores com Contratos Temporários	-	07	01	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	12		
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	48		

Fonte: siape

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 18 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)		
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	14	08
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		01
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	01	01
2. Servidores com Contratos Temporários	00	07
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)		

Fonte: SAGEP

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 19 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	-			
1.1. Cargos Natureza Especial	-			
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	02	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	02	01	-
1.2.4. Sem Vínculo	-	01	-	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Gratificadas	-	-	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	02	02	-
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	01	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	-	08	03	-

Fonte: SAGEP

Análise crítica

A Fundação tem solicitado concurso público, mas sem autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para reposição da força de trabalho e considerando que a força de trabalho está envelhecida e com elevado número de servidores com abono de permanência deixa evidente que o número de servidores não é suficiente para as necessidades da Instituição.

A Instituição não tem estudos conclusivos sobre a força de trabalho. Quanto a relação de servidores comissionados frente a não comissionados, lembramos que o Decreto nº 5497/2005, alterado pelo Decreto nº 9021/2017 estabeleceu o percentual de cinquenta por cento do total de cargos em comissão DAS, níveis 1, 2, 3 e 4; e sessenta por cento do total de cargos em comissão DAS, níveis 5 e 6 para servidores de carreira. O Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão somente autoriza nomeações dentro destes limites.

Considerando a diminuição da força de trabalho nos últimos 5 anos e tendo 37% dos servidores com abono de permanência, fica evidente um grande impacto na força de trabalho e justifica a necessidade urgente da recomposição.

Os afastamentos por motivo de doenças foram tratados no índice de adoecimento, já as ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada foram tratadas pelo índice de absenteísmo. No entanto o número de servidores cedidos e/ou requisitados causam maior impacto pois não são transitórios como os afastamentos.

Conforme os esclarecimentos do indicador de Turnover, muitos servidores cedidos ao Sistema Único de Saúde, foram redistribuídos para o Ministério da Saúde em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da

União. Em 2017 houve elevado número de aposentadoria e considerando que a carreira com baixa remuneração, quando comparada com outros órgãos e outros poderes não é capaz de atrair e reter profissionais qualificados, verifica-se risco iminente de diminuição gradativa da força de trabalho e da urgente necessidade de reposição da força de trabalho.

A situação da SUEST-RS não é diferente da situação nacional exposta acima, o quantitativo ideal de servidores está muito abaixo da necessidade desta UPC, todos os servidores se encontram sobrecarregados, tendo que assumir a mais de um setor dentro da instituição por falta de força de trabalho.

A grande maioria recebe Função Comissionada Técnica, Função comissionada do Poder Executivo ou Função Gratificada, porém ainda há uma sobra dessas funções, pois não tem número suficiente de servidores para assumirem todas as funções gratificadas que a SUEST-RS possui.

Dos 24 servidores do quadro permanente, 01 está em licença para tratamento de assuntos particulares e 01 está em mandado classista, sendo assim a força real de trabalho é de 22 servidores.

Dentro desta força de trabalho de 22 servidores, 12 se encontram em abono permanência, sendo 54,54% dos servidores na ativa. A de se considerar também que a grande maioria dos servidores já possuem uma idade acima dos 50 anos.

Diante do número reduzido de servidores, qualquer eventual falta ao serviço devido a doenças, férias ou qualquer outro afastamento de direito do servidor, ocasiona uma imensa sobrecarga a outro servidor o que poderá ocasionar ainda mais doenças funcionais.

O último concurso que foi realizado pela Funasa para contratação de pessoal do quadro permanente foi no ano de 2009, na época a SUEST-RS recebeu 10 agentes administrativos, porém 8 deles já saíram, ou seja, houve uma redução de 80% que não foram substituídos.

4.1.1.4 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 20 - Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	5.532.494,99	495.780,03	9.978.242,27	72.622,16	164.017,37	109.191,78	326.252,80	7.728,62	52.400,10	16.574.712,75
	2016	8.241.274,85	213.744,30	6.156.828,13	158.193,59	188.752,63	591,32	692.493,36	34.824,57	42.932,69	15.729.635,44
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2017	0	38.514,56	9.385,61	680,77	6.491,28	0	2.215,44	0	0	57.287,66
	2016	0	5.450,81	4.085,25	147,77	1.029,36	0	0	0	0	8.994,48
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	0	113.717,64	14.214,70	3.158,82	5.496,00	0	0	0	0	136.587,16
	2016	0	72.115,48	3.760,50	0	15.420,00	0	52.689,40	0	0	143.985,92
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	15.703,08	0	18.411,39	1.749,46	2.748,00	0	0	0	0	36.611,93
	2016	26.508,59	10.270,00	26.201,88	0	5.038,00	0	0	3.340,00	0	71.358,47
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	602.937,67	0	70.936,25	19.914,26	40.154,93	0	0	0	0	733.943,11
	2016	646.590,00	0	81.198,32	23.452,95	42.901,00	0	14.430,00	0	0	808.572,27

Fonte: Extrator DW - SIAPENET

4.1.2 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

O principal risco identificado pela área de Gestão de Pessoas consiste na **grande redução da força de trabalho** da Funasa **sem a consequente recomposição** ao longo dos anos, o que poderá acarretar sérios prejuízos ao desempenho de suas atribuições.

A Funasa foi criada por meio da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, regulamentada de acordo com o Decreto nº 100, de 16 de abril de 1991, resultante da incorporação de três Órgãos distintos: Fundação Serviços de Saúde Pública – FSesp; Superintendência de Campanhas de Saúde Pública – Sucam e das atividades de informática do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidas pela Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social (Dataprev).

Várias foram as alterações legislativas que modificaram a missão da Fundação Nacional de Saúde ao longo desses 26 anos, desde a edição do Decreto nº 100/1991. Pelo Decreto nº 2.477, de 28.1.1998, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - Datasus da Fundação Nacional de Saúde, foi transformado em Departamento de Informática do SUS - Datasus vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, ocasionando a redistribuição de cargos para o Ministério da Saúde.

Pelo Decreto nº 3.450, de 9.5.2000, foram incorporadas à Funasa as ações de promoção e proteção à saúde dos povos indígenas, de modo que se tornou mais difícil concretizar a missão, exigindo uma nova redefinição.

Na sequência, pelo Decreto n.º 4.726, de 9.6.2003, efetivou-se a reestruturação do Ministério da Saúde, mediante transferência das atribuições do Centro Nacional de Epidemiologia Cenepi – Funasa, unidade até então responsável pelas ações epidemiológicas no âmbito federal, para a Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS, criada nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “e”, do Anexo I, do Decreto em comento. Após, com a publicação da Portaria nº 1.172, de 15.6.2004, estabeleceram-se competências da SVS.

Pelo Decreto nº 7.336, de 19.10.2010, o Ministério da Saúde foi reestruturado, mediante transferência das ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos povos indígenas, incluindo o saneamento ambiental em terras indígenas, agora a cargo da Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Com a transferência dessas ações e com a edição do Decreto nº 7.335, de 19.10.2010, a Funasa passou a ter atribuições legais voltadas notadamente à promoção e proteção à saúde, pelo fomento de soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças; e formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. Até então, a Funasa atuava para cumprir essas missões diversificadas com servidores ocupantes de cargos com os mesmos perfis quando da sua criação.

E, finalmente, com a alteração dada nos termos do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, a Funasa sofreu redução na composição de cargos/funções de sua estrutura imposta por força dos Decretos nº 8.540, nº 8.541, de 2015, pendente de publicação do Regimento Interno que detalhe as atribuições das unidades organizacionais.

Os riscos identificados por parte da Gestão de Pessoas desta UPC, são um cenário gradativo de redução da força de trabalho nos últimos anos, seja em virtude vacâncias por aposentadoria ou exonerações, dificuldade em reter e manter novos concursados, tendo em vista ausência de perspectivas concretas de crescimento na Carreira, além da oferta dos menores salários dentre as Carreiras do Poder Executivo.

Atualmente a UPC conta com a força de trabalho de 24 servidores de Carreira. Sendo que destes, 14 servidores percebem abono de permanência e podem solicitar aposentadoria. Esse quantitativo equivale a uma perda potencial de 58,33% da força de trabalho atual para atender a missão institucional conferida ao Órgão.

A falta de perspectiva acaba causando a desmotivação dos servidores, que já não querem se comprometer e muitos por problemas financeiros não se sentem seguros para solicitar aposentadoria.

As adoções de medidas para minimizar os riscos, notadamente nos processos de trabalho da área de gestão de pessoas, também são implementadas pela UPC, com auxílio do órgão central do SIPEC e da Controladoria Geral da União.

Em nível gerencial o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da ferramenta SIGA NOTIFICAÇÃO, realiza o monitoramento dos lançamentos realizados na folha de pagamento das UPC's e eventuais distorções são corrigidas antes da homologação da folha de pagamento.

A Controladoria Geral da União, desde 2014 disponibilizou aos gestores, o sistema de TRILHAS DE AUDITORIA DE PESSOAL. Permitindo o acompanhamento e monitoramento das inconsistências detectadas pela CGU para que sejam depuradas pelo gestor da unidade pagadora, evitando assim a perpetuação de distorções, envolvendo a administração de pessoal.

4.1.3 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.3.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 21 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: FUNASA / SUEST-RS						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Serviços Terceirizado de Motoristas, Recepcionistas, Copeiras	07.200.004/0001-62	06/05/2013	06/05/2018	2º Grau	Ativo Normal
2017	Serviço de Carga e Descarga	10.235.718/0001-10	23/08/2017	19/02/2018	2 Grau	Encerrado

Fonte: Diadm

Devido a extinção de alguns cargos por parte do Governo Federal e devido à falta de Recursos humanos em nosso quadro, as contratações se fazem necessárias para mantermos um mínimo de serviço à sociedade e que atenda a missão da instituição.

Com a falta de perspectiva por parte da Funasa Presidência e Ministério Planejamento de se fazer a contratação da forma de concurso público e assim aparelhar o quadro com servidores que ocupem cargos/funções a SUEST-RS utiliza mão de obra terceirizada para serviços de atividades meio que não impactam de forma significativa em suas demandas. Assim os serviços contratados são mais um apoio no sentido de ajudar os servidores a se preocupar com o que importa para a FUNASA que é o atendimento a sociedade de forma eficiente na prestação do seu serviço final.

4.1.3.2 Contratação de Estagiários

Quadro 22 - Demonstrativo de contratos de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes (RS)				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	00	00	06	07	R\$ 17.442,00
1.2 Área Meio	00	00	02	02	R\$ 5.168,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	00	00	00	00	00
2.2 Área Meio	00	00	03	03	R\$ 4.992,00
3. Total (1+2)	00	00	11	12	R\$ 27.602,00

Análise Crítica

A contratação ocorre por meio do Agente de Integração, que encaminha candidatos a Estágio, através do Convênio firmado com o Nível Central.

O Programa de Estágio da Funasa tem como objetivo viabilizar ao estudante o envolvimento técnico e operacional em áreas relacionadas ao seu curso. Consciente da importância do estágio e das dificuldades enfrentadas por boa parte dos jovens, a FUNASA/SUEST-RS abre suas portas a uma juventude que enfrenta, como em nenhuma outra época, enormes dificuldades para chegar ao mercado de trabalho. Em sua estrutura, absorve estudantes de ensino médio e de nível superior das áreas Administração, Jornalismo, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental, para que possam encontrar na instituição meios de testar na prática o que aprendem na teoria.

No ano de 2017 a SUEST-RS começou a contratar estagiário no segundo semestre do ano, mais precisamente no mês de agosto, devido a licitação ter sido feita a nível nacional, e a contratação ter sido firmada com o CIEE em julho de 2017.

O Programa de Estágio da Funasa está regulamentado em Norma Interna com regras de contratação para que, tanto a Presidência da Funasa quanto às Superintendências Estaduais, atuem de acordo com a legislação federal sobre estágio.

As exigências quanto à especialização são variáveis de acordo com a necessidade de trabalho.

4.1.4 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Por meio do Memorando Circular nº 4/2017 – Cgesp/Deadm, de 27/3/2017, a Funasa divulgou a aplicação dos Indicadores de Gestão de Pessoas para apuração das medidas no exercício de 2017.

Seguem os resultados dos indicadores apurados até a presente data:

a. Índice de Turnover:

Mede o índice de rotatividade de pessoal (turnover), ou seja: entradas e saídas de pessoal no Quadro de Pessoal Efetivo.

Meta: Reduzir para 1% o índice de turnover nos próximos exercícios financeiros.

Periodicidade: Anual.

Esclarecimentos – causas e consequências do turnover

Embora altos índices de turnover possam ocasionar prejuízos às organizações, no âmbito do Funasa o aumento desse índice no exercício de 2017 teve impacto positivo, na medida em que foi ocasionado pela redistribuição do pessoal cedido, para descentralização ao Sistema Único de Saúde (SUS), com base no art. 20 da Lei nº 8.270/91, visando cumprir às recomendações dos seguintes julgados do Tribunal de Contas da União (TCU).

São estes os julgados: Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, Acórdão nº 5561/2009 ATA 34 - 1ª Câmara - Suest RJ; Acórdão nº 1258/2011 - TCU – Plenário; Acórdão nº 9595/2011 - TCU – 2ª Câmara - Suest AP; Acórdão nº 840/2012 - TCU – Plenário; Acórdão nº 841/2012 – Plenário – TCU; Acórdão nº 6886/2012 - TCU – 2ª Câmara - Suest MT; Acórdão nº 198//2013 - TCU – Plenário; Acórdão nº 2319/2014 - TCU - 2ª Câmara - Suest TO; Acórdão nº 5544/2015 - TCU – 1ª Câmara - Suest TO; Acórdão nº 7492/2015 - TCU – 2ª Câmara - Suest AP; Acórdão nº 476/2015 - TCU – Plenário - Suest RR; Acórdão 4.922/2017 - TCU - 1ª Câmara-SUEST-SE.

Em razão especialmente das determinações e recomendações do Acórdão nº 668/2008 – Plenário/TCU, o Ministério da Saúde vem redistribuindo os servidores do Quadro de Pessoal da Funasa cedidos ao SUS para o Quadro daquele Órgão ao longo dos anos de 2010, 2011 e 2017, pendente ainda de serem redistribuídos o total de 1.590 (mil quinhentos e noventa) servidores, conforme dados extraídos do SIAPE em dezembro de 2017.

Verifica-se ainda como causa do aumento do índice de turnover vacâncias por aposentadorias que no exercício de 2017 chegaram a 451 (quatrocentas e cinquenta e uma), impulsionada pelos movimentos de votação da PEC nº 287/2016, que trata da reforma previdenciária.

Uma vez identificados os fatores que levam à rotatividade de pessoal na Funasa, seria possível tomar decisões para diminuir esse índice, apesar das dificuldades de controlá-lo e de evitá-lo, entretanto, a Funasa, com toda a Administração Pública, enfrenta grave crise relacionada ao contingenciamento de despesas imposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016 que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros.

Fórmula

A fórmula do índice de turnover adotada na Funasa foi reelaborada em 2015 para adotar a clássica. O índice foi aplicado na Presidência da Funasa para fins de acompanhamento da evolução dos números dos exercícios de 2014 e de 2015.

A fórmula é obtida pelos seguintes fatores:

$$\frac{(NE + NI)/2 \times 100}{NS}$$

Exercício de 2017

$$\frac{(NE1 + NI2) / 2 \times 100}{NS3} = \frac{(283+47)/2 \times 100}{4.767} = \frac{165 \times 100}{4.767} = 0,020 \times 100 = 3,46\%$$

NE = Número de egressos (4514+385+56+157)

NI = Número de ingressos (47)

NS = Número de servidores (4.767).

Dados a serem utilizados:

O número de egressos é alcançado pela soma do total de aposentadorias, exonerações/demissões/vacâncias, óbitos de ativos, no período de um exercício.

O número de ingressos leva em conta as seguintes situações:

ATIVO PERMANENTE	2.726
CEDIDO	136
CEDIDO SUS/LEI 8270	1.590
CLT ANS -DEC 6657/08	5
CONTRATO TEMPORARIO	119
EMPREGO PUBLICO	5
EXCEDENTE A LOTACAO	5
EXERC DESCENT CARREI	84
EXERC.÷7º ART93 8112	36
EXERCICIO PROVISORIO	5
NOMEADO CARGO COMIS.	37
REQ.DE OUTROS ORGAOS	0
REQUISITADO	19
Total	4.767

O número de servidores é alcançado pelo total de ativo permanente do Quadro de Pessoal em exercício, inclusive os cedidos.

Há nítida diminuição da força de trabalho, conclusão reforçada quando da aplicação e análise do indicador de reposição da força de trabalho.

Logo, da análise do indicador de turnover verifica-se risco iminente de diminuição gradativa da força de trabalho e da urgente necessidade de reposição da força de trabalho.

Este indicador é aplicado apenas pela Presidência da Funasa, portanto, será acompanhado pela Coordenação de Administração de Pessoas, na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

¹ No exercício de 2017.

² Idem.

³ No mês de dezembro de 2017, considerando a fotografia do ano.

⁴ Aposentadorias.

⁵ Exonerações, inclusive de comissionados.

⁶ Óbitos de servidores **ativos**.

⁷ Rescisão e Término de contrato.

b. Índice de Absenteísmo

Mede o índice de ausências ao trabalho por faltas justificada ou injustificada e afastamento e/ou licenças legais, que diminuem o total de horas de trabalho.

Objetivo: deste indicador é identificar os problemas que causam faltas constantes dos servidores da Funasa e rever a atuação das chefias e respectivas equipes, para assim manter o índice de absenteísmo abaixo de 0,50% e maximizar resultados institucionais e individuais pela assiduidade e pontualidade, além do adequado controle da frequência e dos eventuais descontos na remuneração por faltas justificadas e não compensadas e daqueles que não compensaram atraso e saídas antecipadas.

Meta: Reduzir para 0,50% o índice de absenteísmo na Funasa.

Periodicidade: Anual

Esclarecimentos e Fórmula:

A fórmula do índice de absenteísmo adotada na Funasa foi elaborada a partir do número de dias não trabalhados no exercício pelo número de servidores versus dias úteis no mesmo exercício. O índice foi aplicado para fins de acompanhamento da evolução dos números desde o exercício de 2014, nos seguintes termos:

Conversão de dias em horas:

H= jornada de trabalho diária (considerada de regra 8 horas).

NDU= número de dias

DU= H * NDU

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças⁸ + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas).

QS = Quantidade de Servidores

DU = Dias Úteis, já convertidos em horas.

Exercício de 2017

QHNT = 1.756.370.432 = 1.394

QSxDU 405x2.008

QHNT = Quantidade de horas não trabalhadas = (faltas não justificadas + licenças⁹ + afastamentos + atrasos e saídas antecipadas não compensadas)

QS = Quantidade de Servidores da UJ

DU= H * NDU = 8 * 251 = 2.008 horas

Dados a serem utilizados:

⁸ Todas as licenças legais.

⁹ Todas as licenças legais.

Para a aplicação desse índice foram utilizadas todas as ocorrências de afastamentos por faltas injustificadas.

Não se utilizou a fórmula clássica para calcular o índice de absenteísmo haja vista a possibilidade de que trata o art. 44 da Lei nº 8.112/90, pelo qual o servidor que se atrasar ou sair antecipadamente ou tiver falta justificada poderá, a critério da chefia, compensá-las até o final do mês subsequente à ocorrência, e, acaso não o faça terá o desconto proporcional na remuneração.

Apesar disso, há horas perdidas em prejuízo da Administração quando se trata de falta injustificada e de falta justificada, não compensada.

Informação importante leva em conta os afastamentos por cessões que demonstram enorme prejuízo em horas não trabalhadas no âmbito da Funasa, que impactam negativamente, inclusive como entrave ao alcance da autorização para realizar concurso público para provimento de cargo efetivo, tendo em vista a soma desse contingente de pessoal no Quadro de Pessoal da Fundação, muito embora não seja de fato força de trabalho para a Instituição.

O acompanhamento deste indicador, em razão das informações a serem, obtidas do Sistema de Registro Eletrônico de Frequência e do SIAPECAD, deve ser feito pelas Unidades de Administração de Pessoas, mensalmente, para fins de tomada de decisão e para compor as informações do Relatório de Gestão dos exercícios encerrados.

c. Índice de Adoecimento:

A base de dados utilizada foi a do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS e a do Siape Saúde, levando-se em conta o número de afastamentos para tratamento da própria saúde, ainda que um mesmo servidor apresente mais de um afastamento no período de um ano, entre janeiro e dezembro de 2017.

Não foram considerados os números de dias de afastamentos e sim, a quantidade de atestados apresentados, independentemente do tipo de homologação (administrativa ou pericial).

Foram computadas 340 homologações periciais e 307 homologações administrativas, totalizando 647 afastamentos para tratamento da própria saúde. Desse total, apenas 340 homologações tiveram CID identificados e utilizados para nossa avaliação.

Ressaltamos que persiste a dificuldade para encontrar informações adequadas à apuração, uma vez que o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS não identifica a quantidade de afastamentos por servidor. Dessa forma, um mesmo servidor poderá ter se afastado mais de uma vez, no período analisado e, ainda assim, serão computadas novas ausências no decorrer do exercício.

Foram excluídos do público alvo os servidores que, em 2016, estavam cedidos ao SUS, por terem sido redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em 2017.

Mantivemos o critério de 17 grupos classificados por ocorrências de doenças e problemas relacionados à saúde, dos quais as três maiores incidências foram: convalescença após cirurgia, doença osteomuscular e do aparelho respiratório.

Utilizaram-se as seguintes fórmulas para quantificar o percentual de servidores que se afastaram para tratamento da saúde, num período de doze meses:

Fórmula 1: Média de afastamentos para tratar da própria saúde

$$\frac{\text{Nº de afastamentos para tratar da própria saúde}}{\text{Nº de servidores ativos Funasa/DF}} = \frac{340}{327} = 1,0 \text{ afastamento por servidor em 12 meses}$$

Fórmula 2: Índice de adoecimento dos servidores em um ano

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de servidor ativo Funasa/DF} \times \text{N}^\circ \text{ de afastamento por servidor em 12 meses}}{100} = \frac{327 \times 1,0}{100} = 3,1 \%$$

Assim, chega-se à conclusão de que o índice de adoecimento dos servidores da Funasa no exercício de 2017 foi de 3,1%, ocorrendo uma redução de 4,4% em relação ao ano anterior, entenda-se, em virtude da redistribuição do pessoal cedido ao SUS para o Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

A maior incidência de causas de afastamento para tratamento da própria saúde no exercício de 2017, na Funasa/DF, conforme o critério de seleção adotado, foi por convalescença após cirurgia:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por convalescença após cirurgia}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{28}{340} \times 100\% = 8,2\%$$

A segunda maior incidência foi por doenças osteomusculares:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças osteomusculares}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{23}{340} \times 100\% = 6,8\%$$

Em relação ao ano anterior, nota-se uma redução de 13,2% da incidência da doença osteomuscular. Vale ressaltar que esta diminuição sofreu influência da quantidade de servidores, que foi reduzida em 46%.

A terceira maior incidência foi por problemas do aparelho respiratório:

$$\frac{\text{N}^\circ \text{ de afastamento por doenças do aparelho respiratório}}{\text{N}^\circ \text{ de afastamentos para tratamento da própria saúde}} \times 100\% = \frac{18}{340} \times 100\% = 5,3\%$$

Neste tópico, constata-se também que ocorreu uma redução de 7,7% da incidência da doença.

Fonte: SIAPENET: 15/12/2017
SIAPESAÚDE: 18/12/2017

d. índice de reposição da força de trabalho:

Este indicador foi tratado no item 4.1.2 – Gestão de riscos relacionados ao pessoal.

e. Índice de Desenvolvimento:

Este indicador foi desenvolvido no item 4.1.5 - Política de capacitação e treinamento do pessoal.

f. Índice de Desenvolvimento de Competências Gerenciais:

Mede o índice de desenvolvimento gerencial da Instituição.

Objetivo: promover o aprimoramento da qualificação gerencial.

Meta: aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, por Unidade Pagadora, no exercício.

Fórmula:

NGC = Número de Gestores Capacitados

NEGUP = Número de Gestores da Unidade Pagadora

Exercício de 2017

$$\frac{\text{Número de Gestores Capacitados} \times 100}{\text{Número de Gestores a serem capacitados}} = \frac{296 \times 100}{300} = 98,66\%.$$

* Para esse indicador utilizou-se informações nacionais e não apenas da Unidade Jurisdicionada DF, considerando que a Codep detém a competência técnica para acompanhar as ações de capacitação da Funasa, em nível nacional.

g. Índice de Estágio:

Meta: atender 100% da demanda das Unidades.

NE = Número de estagiários

NV = Número de vagas

Exercício de 2017

$$\frac{NE \times 100}{NV} = \frac{43 \times 100}{76} = 56,57\%$$

Constatamos que o não preenchimento integral das vagas disponibilizadas se deu devido ao baixo valor da Bolsa de Estágio e do Auxílio Transporte, que inviabiliza o deslocamento do estagiário que na maioria das vezes reside em regiões do entorno, distantes da sede da Funasa.

4.1.5 Política de capacitação e treinamento do pessoal

As ações de desenvolvimento de pessoas são implementadas por meio do Plano Anual de Capacitação (PAC), instrumento estabelecido pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política de Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (PNDP).

A PNDP tem dentre suas finalidades a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e a racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

O Decreto nº 5.707/2006 assim define capacitação como “*processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais*”.

Compete à Coordenação de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas (Codep), na Presidência da Funasa, em Brasília/DF, coordenar a elaboração do PAC e promover a sua implementação e acompanhamento **em âmbito nacional**.

Visando à implementação da Gestão por Competências no âmbito desta Fundação, o PAC 2017 contemplou as Competências Organizacionais da Instituição, as Competências Gerenciais, nas quais todo gerente deve se desenvolver; as Técnicas Gerais, comuns a todos os técnicos da Instituição e as Técnicas Específicas de cada Unidade da Presidência e das Superintendências Estaduais da Funasa. Para tanto, foram estabelecidas trilhas de aprendizagem, visando ao desenvolvimento gerencial e de todo o corpo técnico da Instituição.

Foi programada a **capacitação de 600 (seiscentos) servidores públicos federais** em exercício na Instituição. Desse modo, tem-se o seguinte indicador:

$$\frac{\text{Número de servidores, sem função gerencial, capacitados}}{\text{Número estimado de servidores, sem função gerencial, a serem capacitados}} \times 100 = \frac{788 \times 100}{600} = 130\%$$

Para esse indicador utilizou-se informações nacionais e não apenas da Unidade Jurisdicionada DF, considerando que a Codep detém a competência técnica para acompanhar as ações de capacitação da Funasa, em nível nacional. Os números obtidos para a aplicação da fórmula foram extraídos do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal – SPGO.

Quanto à proposta orçamentária/financeira foi aprovado o montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para o investimento em ações de capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação – Ação 4572. Desse montante foi liquidado o valor de R\$ 2.267.523,73 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), o que corresponde a 84% do total disponibilizado.

Muito embora a não utilização integral dos recursos disponibilizados, a área de Desenvolvimento de Pessoas extrapolou a meta prevista em termos de servidores capacitados, pois tem como uma de suas diretrizes a otimização e efetividade dos investimentos com capacitação, em conformidade com a PNPD, instituída pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

Sobre a gestão do patrimônio da SUEST-RS, bem como da infraestrutura para o cumprimento da missão institucional informamos que ao longo dos últimos 5 anos passamos por diversas dificuldades quanto a falta de interesse do antigo Superintendente, para solicitar junto a Presidência recursos para a manutenção das instalações físicas / infraestrutura da SUEST-RS. No mês de janeiro 2016 ocorreu uma tempestade com ventos fortes, que ultrapassaram os 100 km/h causando sérios estragos nos andares ocupados pela SUEST-RS (8º e 11º). Com a mobilização de servidores e com a atual Superintendente conseguimos recurso para a contratação de empresa para reforma. O pregão foi realizado em dezembro de 2016 e a execução teve início em fevereiro/2017 e o seu término em junho/2017. Podemos constatar que entre os servidores e os usuários externos que acessam as dependências da SUEST-RS o ganho em motivação e o bem-estar proporcionado.

Quanto ao patrimônio por vários anos estávamos utilizando cadeiras e mesas sem condições mínimas de ergonomia causando problemas de saúde aos servidores. No final de 2017 conseguimos adquirir cadeiras e mesas novas. Ainda sobre o patrimônio conseguimos efetuar parcialmente (85%) levantamento dos bens móveis existentes na sede SUEST-RS. O intuito deste levantamento é o de preparar para uma eventual alienação / doação no ano de 2018.

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Na estrutura da Superintendência Estadual consta em seu organograma a Seção de Transportes- SOTRA, que no ano de 2017 teve em suas prioridades a manutenção preventiva e corretiva dos veículos. Como demonstrado no quadro abaixo os veículos utilizados já tem, em média 7 anos de uso e por isso a manutenção deve ser feita criteriosamente e assim quando dos deslocamentos os veículos estarem em condições para o uso.

Está vigente desde 2013 o Contrato nº 02/2013, celebrado com a empresa Progresso Construções e Serviços Ltda., para fornecimento de mão de obra para a prestação de serviços de copeira, recepção e de motoristas, conforme Pregão Eletrônico nº 10/2012 e o Termo de Referência, sendo que foi autorizado e foram contratados 4 motoristas neste contrato, mas pela baixa demanda de serviço no ano de 2017 estamos trabalhando com dois motoristas contratados.

A importância e impacto da frota de veículos sobre as nossas atividades são muitas, pois para a devida prestação dos serviços exigidos pela Funasa são necessários veículos para os deslocamentos de materiais e de pessoas, sejam para o suporte à execução das atividades fim e/ou nas visitas técnicas de supervisão das obras de Sistemas de Abastecimento de Água- SAA, Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, Sistema de Resíduos

Sólidos - RS e nas demais atividades, formando assim um importante conjunto que integrado às atividades desenvolvidas, contribuem diretamente para o nosso desempenho.

Orientamo-nos na legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos, que é o Decreto nº 6.403 de 17/03/08, IN nº183 de 08/09/86, Lei nº 9.327 de 09/12/96 e Regimento Interno Funasa.

Em relação a um plano de substituição da frota, esse planejamento é feito pela Funasa/Presidência no que diz respeito à aquisição de novos veículos, ou seja, a compra é centralizada. As razões de escolha da aquisição em detrimento da locação foi uma decisão do nível central e que ocorreu em reunião da Diretoria Executiva da Funasa/Presidência em conjunto com os Superintendentes Estaduais. Essa decisão é complexa e é precedida de estudos especializados de viabilidade técnica e econômico-financeira, além de questões político-estratégico.

A quilometragem anual rodada, pelos onze veículos de transporte institucional efetivamente em uso, segundo relatório emitido pelo Sistema de abastecimento e informações retiradas do SICOTWEB / BDT (Sistema Transportes / Boletim diário Tráfego) foi de 77.527 quilômetros/ano, correspondendo a 6.460,58 km/mês.

A idade média da frota utilizada é de 7 anos

A despesa associada à manutenção da frota para:

Total Oficina mecânica ano serviços e peças: R\$26.702,60 Total Abastecimento ano: R\$22.617,73

Quadro 23 - Frota de veículos da Superintendência Estadual da Funasa no RS.

Nº	Placa	Chassi	Proprietario	Veiculo	Situação	Fabricação	Observações
Leilão							
01	CZ0118	9BD147A0000968 860	FUNASA-RS	FIAT/147	Parada	1985	Está na garage / Leiloar
02	IDZ4965	9BGKZ35GTSB4 06812	FUNASA-RS	GM/KADE TT IPANEMA GL	Parada	1995	Está na garage / Leiloar
04	IJB8019	BC148NGJ17912	FUNASA-RS	GM/CHEVR OLET	Parada	1979	Está na garage / Leiloar
05	IJG7506	9BRBJ0160Y1020 956	FUNASA-RS	TOYOTA/B AND. BJ55LP 2BL	Parada	1999	Está na garage / Leiloar
06	IJG7514	9BRBJ0160Y1020 922	FUNASA-RS	TOYOTA/B AND. BJ55LP 2BL	Parada	1999	Está na garage / Leiloar
07	IJZ4778	8AFDR12D61J20 2794	FUNASA-RS	I/FORD RANGE R XL 12D	Parada	2001	Está na garage / Leiloar
08	IKB8859	9BD178843Y2261 475	FUNASA-RS	FIAT/PALI O WEEKEND ELX	Parada	2001	Está na garage / Leiloar
09	LND3228	9BRBJ0160Y1021 747	FUNASA-RS	TOYOTA/B AND. BJ55LP 2BL	Parada	2000	Está na garage / Leiloar
10	MOI7669	9BWZZZ374YT1 07364	FUNASA-RS	VW/PARA TI AMBULANC IA 1.8	Parada	1999	Está na garage / Leiloar
11	LND3215	9BRBJ0160Y1021 741	FUNASA-RS	TOYOTA/B AND. BJ55LP 2BL	Parada	1999	Alterar CNPJ no DETRAN-RS / Está na garage / Leiloar
12	MOI8530	9BRBJ0160Y1021 099	FUNASA-RS	TOYOTA/B AND.	Parada	1999	alterar CNPJ no DETRAN- RS / Está na garage /

				BJ55LP 2BL			Leiloar
13	IGY7797	9BFZZZFHAVB1 83962	FUNASA-RS	FORD/FIESTA	Parada	1997	Acidentado em uso pela PM Salto do Jacuí - Está na garage / Leiloar
14	JKH5873	94DCEUD226J66 7002	FUNASA-RS	NISSAN/FRO NTIER 4X4 XE	Parada	2005	Está na garage / Leiloar
Doação							
14	IEF4003	9BFZZZ55ZSB93 8872	FUNASA-RS	FORD/PAMP A L	Em circulação		Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
15	IEG6941	9BFZZZ55ZSB93 8692	FUNASA-RS	FORD/PAMP A L	Em circulação	1995	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
16	IER0438	9BWZZZ23ZMP0 04859	FUNASA-RS	VW/KOMBI	Em circulação	1991	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
17	JKH1601	94DCMUD225J62 6211	FUNASA-RS	NISSAN/FRO NTIER 4X4 XE	Em circulação	2005	Doação SESAI Falta transferir DETRAN SC - Termo 01/2012
18	IHP6183	9BG258NHHGC0 05442	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET C20	Em circulação	1986	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
19	IHP7136	9BG5258NFGC00 5143	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET A20	Em circulação	1985	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
20	IHP7202	9BG258NHHGC0 03510	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET C20	Em circulação	1986	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
21	IHV1460	9BG258NHHGC0 04708	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET	Em circulação	1986	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
22	IHY5646	9BG258NHHGC0 05005	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET	Em circulação	1986	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
23	IHY5668	9BG258NHHGC0 04091	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET	Em circulação	1986	Doação SES RS Falta Transferir DETRAN RS Termo 02/2007 25265.001.926/2007
24	IIE4772	9BD147PU010440 73	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET	Em circulação	1986	Doação PM Marau Falta Transferir DETRAN RS 25265.000.263/2002-17
25	IIH3594	LA1BUU47496	FUNASA-RS	FORD/JEEP	Em circulação	1978	Doação PM Marau Falta Transferir DETRAN RS 25265.000.263/2002-17
26	IJB0797	BC148NFC15370	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET C14	Em circulação	1983	Doação PM Marau Falta Transferir DETRAN RS 25265.000.263/2002-17
27	IJZ2447	BC148NFC15506	FUNASA-RS	GM/CHEVRO LET	Parada	1983	Doação PM JAGUARÃO Falta Transferir DETRAN RS virou sucata

							25265.000.820/2002-91
28	KF9336	9BG124BC01C40 8244	FUNASA-RS	GM/S10 2.8 4X4RONTAN AMB	Em circulação	2001	Ambulância Transferida SUEST (MGrosso ou Paraíba) Não foi transferida no DETRAN
29	IKY8139	9BD27801122363 193	FUNASA-RS	FIAT/STRA DA WORKING	Em circulação	2002	Doação SES Convênio Dengue Falta oficializar
30	IKY8194	9BD27801122362 594	FUNASA-RS	FIAT/STRA DA WORKING	Em circulação	2002	Doação SES Convênio Dengue Falta oficializar
31	ILB7423	8AFZZZEFF3J290 213	FUNASA-RS	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	Em circulação	2002	Doada à SES - Acidentada - Não foi transferida - Recolher para leilão
32	ILB7429	8AFZZZEFF3J288 869	FUNASA-RS	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	Em circulação	2002	Doação SES Convênio Dengue Falta oficializar
Dar baixa no DETRAN							
33	IJZ4690	8AFDR12D91J20 2837	FUNASA-RS	I/FORD RANGE R XL 12D	Em circulação	2001	Furtada
Em uso							
35	IOZ9819	8AFER13P88J174 665	FUNASA-RS	I/FORD RANGE R XL 13P	Em circulação	2008	Em uso
36	IPA8300	8AFER13P58J188 359	FUNASA-RS	I/FORD RANGE R XL 13P	Em circulação	2008	Em uso
37	IPQ6082	93XGNK7409C95 5633	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2009	Em uso
38	IPQ6091	93XGNK7409C95 5627	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2009	Em uso
39	IPQ6118	93XGNK7409C95 5579	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2009	Em uso
40	IQT4624	93XGNK740ACA 66478	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2010	Em uso
41	IQT4652	93XGNK740ACA 66390	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2010	Em uso
42	IRW6616	93XPNK740CCB7 8507	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2011	Em uso
43	IRW6633	93XPNK740CCB7 8759	FUNASA-RS	MMC/L200 4X4 GL	Em circulação	2011	Em uso
44	NYC2918	9A9PE0511CUDC 3181	FUNASA-RS	REB/LANA PEGASUS	Em circulação	2012	Em uso
45	NYF4208	93W245G34D209 4713	FUNASA-RS	FIAT/DUC GREENC AR MC.CH	Em circulação	2012	Em uso

Fonte: SOTRA

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Conforme consta na planilha sobre os veículos informamos que existem muitos fora de uso e já há a definição de que devem ser leiloados. Já foi feito em um primeiro momento a vistoria de alguns veículos por parte dos motoristas oficiais. Contudo, esbarramos novamente na dificuldade em realizar as tarefas que saem da nossa rotina, por exclusiva falta de pessoal (servidores) e principalmente que sejam capacitados para tão importante trabalho. No ano de 2017 o Setor de Transportes buscou em seus arquivos a documentação dos veículos e a melhor forma de como proceder quando constatado os extravios de alguns documentos. Estamos tentando, junto ao DETRAN-RS a melhor forma de regularizar a situação dos veículos sem documentação.

Quanto aos veículos doados, os mesmos foram para a Secretaria de Saúde do Estado do RS. Esta, por sua vez não fez a transferência definitiva para o órgão e ao mesmo tempo doou para uma série de Municípios, que também não regularizaram a situação deixando os veículos com documentação pertencente a SUEST-RS, mas os mesmos estão sendo utilizados pelos Municípios. Já oficializamos a Secretaria de Saúde do Estado para regularizar a situação e tomamos a medida de que no corrente ano de 2018, os documentos de tráfego que serão entregues na SUEST-RS será retido e liberado somente depois de regular tal situação.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

O prédio onde se encontra a Superintendência Estadual é administrado pelo Núcleo Estadual do Ministério da Saúde e as despesas com limpeza, vigilância, água e central de telefone são rateadas entre os órgãos ocupantes (FUNASA-MINISTÉRIO DA SAÚDE-ANVISA-COORDENADORIA DO ESTADO) constituindo-se em um condomínio. Em relação a gestão patrimonial, onde a Superintendência Estadual tem o registro das Unidades de Saúde indígena ficou aguardando resposta da Funasa Presidência em Brasília referente ao Memorando nº 81/DIADM, DE 14/04/2011, para saber quais os procedimentos a serem tomados para o tombamento dessas unidades e que ainda estamos aguardando definições.

Muito embora exista uma recomendação da CGU, é importante informar/lembrar que não atuamos mais na Saúde Indígena. Que estas Unidades de Saúde foram construídas a partir de uma decisão do nível central da Funasa Presidência, na época, e que as Terras Indígenas estão sob a responsabilidade e governabilidade da FUNAI.

O espaço ocupado pela SUEST-RS tem a seguinte distribuição física: Gabinete, Assessoria de Planejamento e Divisão de Administração no 11º andar, a Divisão de Engenharia, Saúde Ambiental, Serviço de Convênios no 8º andar, uma sala de manutenção no 6º andar e uma área que funciona como depósito para guarda de bens móveis e arquivo no 12º e 13º andares.

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

O Setor de Patrimônio no início de 2017 conseguiu, com auxílio da SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena efetuar o levantamento de bens móveis pertencentes ao órgão que deveria ter sido realizado em 2010/2011. Foram levantados por parte da SESAI em suas áreas indígenas todo o acervo patrimonial, gerando assim relatório que deverá ser encaminhado a esta SUEST-RS para confrontarmos como nosso Sistema e assim verificar a real localização bem como a situação física. Como já é do amplo conhecimento dos órgãos de controle, nossa maior dificuldade é a carência de pessoal bem como a falta de empresa contratada para movimentação dos móveis onde tornamos a informar que atender as necessidades diárias e resolver o passivo fica praticamente impossível.

É importante esclarecer que em função do reduzido quadro de pessoal este assunto vem sendo acompanhado pelo Chefe da Divisão de Administração, onde a busca de alternativas e soluções para melhor controle.

Através da contratação do serviço de carga e descarga conseguimos realizar a movimentação de alguns bens móveis para nosso depósito tentando assim fazer lotes para a melhor análise bem como definição de fazer a alienação. A SUEST-RS definiu como estratégia no ano de 2017 regularizarmos o patrimônio por assunto, ou seja, materiais de informática, materiais móveis (mesas, cadeiras, balcões, etc.) e veículos, pois cada um tem características diferentes. Conseguimos no ano identificar 85% dos bens que estavam guardados em nosso depósito (garagem e 12º andar). Em um primeiro momento a já conseguimos perceber que existem muitos materiais inservíveis para o órgão, que não são mais utilizados e estamos tentando efetuar os trâmites para a melhor forma de desfazimento atendendo os preceitos da lei vigente.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.3.5 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Visando atender ao disposto na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação-LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que tem por objetivo auxiliar as pessoas físicas e/ou jurídicas que desejam obter acesso à informações públicas sobre a atuação da Fundação, seja do nível central (Presidência), seja das suas Unidades Descentralizadas (Superintendências Estaduais). O SIC é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e que têm como objetivos:

- Atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- Informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação; e
- Receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

O requerente pode, então, solicitar acesso à informações da Funasa de três formas:

1. Por meio digital, com o cadastramento de pedido no Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), desenvolvido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU) para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal, no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações públicas de qualquer órgão do Poder Executivo Federal no endereço eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>;
2. Através do e-mail sic@funasa.gov.br. Porém, neste caso, a demanda ainda deve ser cadastrada no e-SIC, para efeitos de registro e de estatística do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU); e
3. Pessoalmente, por meio de requerimento em formulário próprio, feito junto à unidade física do SIC-Funasa, situada no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - 1º andar – Ala Sul - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040 - Telefone: (61) 3314-6121.

Ressalte-se que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos de todas as 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

Desta forma, no ano de 2017, informa-se que a Funasa recebeu 312 (trezentos e doze) pedidos de acesso à informações, contando com uma média mensal de 26 pedidos, segundo o relatório gerado pelo eSIC, o qual encontra-se postado no site institucional, no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>. Em comparação ao ano de 2016, houve um aumento de 78% nas demandas, as quais contabilizaram 175 (cento e setenta e cinco) naquele ano anterior, segundo registros do e-SIC, também disponíveis no site da Funasa.

Em relação a canais para denúncias, informa-se que a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) não dispõe, no momento, de Ouvidoria em sua estrutura organizacional. Além disso o SIC-Funasa cuida, tão somente, dos pedidos de acesso à informações. Sendo assim, qualquer apresentação de denúncias, solicitações, sugestões, reclamações e elogios referentes aos seus serviços ou agentes devem ser encaminhados para os e-mails das respectivas áreas específicas, a depender do assunto. Caso deseje, o usuário pode ainda cadastrar seu pedido no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal (e-Ouve), gerenciado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx>), o qual as encaminhará aos cuidados da Funasa. Caso opte por entrar em contato direto com as áreas específicas da Funasa, o requerente pode enviar mensagem para os e-mails constantes na página eletrônica da seção de ouvidoria do site institucional (www.funasa.gov.br/ouvidoria). São eles:

Comissão de Ética: comissaoetica@funasa.gov.br

Corregedoria: coreg@funasa.gov.br

Auditoria: auditoria@funasa.gov.br

Gestão de Pessoas: cgerh@funasa.gov.br

Comunicação Social: imprensa@funasa.gov.br

A Funasa também disponibiliza, como canal para manifestação do cidadão, as ferramentas do seu ecossistema de comunicação digital, formado, além do site oficial, pelos perfis institucionais em redes sociais *on-line*, com contas abertas à comentários, cadastradas nas seguintes plataformas:

- Twitter (<https://twitter.com/funasa/>);
- Facebook (<https://www.facebook.com/funasa.official/>);
- Instagram (https://www.instagram.com/funasa_oficial/);
- YouTube (<https://www.youtube.com/Funasaoficial/>);
- SoundCloud (<https://soundcloud.com/funasaoficial/>); e
- Flickr (<https://www.flickr.com/funasaoficial/>).

Por fim, outro mecanismo de interação com a instituição seria o contato direto com os gestores, por meio de ligação telefônica ou envio de email. A relação de autoridades, conhecida como “Quem é Quem”, a qual contém telefones, endereços e e-mails dos ocupantes dos principais cargos, até o 5º nível hierárquico, conforme determina o Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão (maio/2017), do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), encontra-se disponível na seção de Acesso à Informação do site, podendo ser consultada diretamente no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/relacao-de-autoridades>. Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade.

5.2 Carta de Serviços

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa) disponibiliza, por meio de acesso ao item de menu “serviços”, constante no menu superior da *home page* (página inicial) do seu site oficial (www.funasa.gov.br), um portfólio com as principais ações e programas que fazem parte das competências do órgão. O documento apresenta informações sobre:

- Sistemas de Abastecimento de Água (SAA)

(<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-abastecimento-de-agua>);

- Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES)

(<http://www.funasa.gov.br/sistema-de-esgotamento-sanitario>);

- Cooperação Técnica

(<http://www.funasa.gov.br/cooperacao-tecnica>);

- Estudos e Pesquisas

(<http://www.funasa.gov.br/estudos-e-pesquisas>);

- Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD)

(<http://www.funasa.gov.br/melhorias-sanitarias-domiciliares>);

- Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas (MHCCDC);

(<http://www.funasa.gov.br/melhorias-habitacionais-para-o-controle-da-doenca-de-chagas>);

- Resíduos Sólidos

(<http://www.funasa.gov.br/residuos-solidos>);

- Saneamento Rural

(<http://www.funasa.gov.br/acoes-de-saneamento-rural-funasa>);

- Ações Estratégicas em Saúde Ambiental

(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/acoes-estrategicas-em-saude-ambiental>);

- Atuações em Desastres Ocasionalmente por Inundações

(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/atuacao-em-desastres-ocasionados-por-inundacoes>);

- Projetos de Laboratórios

(<http://www.funasa.gov.br/projetos-de-laboratorios>);

- Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água (PNCQA)

(<http://www.funasa.gov.br/pncqa>); e

- Educação em Saúde Ambiental.

(<http://www.funasa.gov.br/web/guest/educacao-em-saude-ambiental>);

Em seu escopo, o portfólio especifica o que é cada programa e quais os seus objetivos, além de apontar para um *link* de acesso para mais informações.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A Funasa não dispõe de ferramentas para Gestão de Relacionamento, a exemplo de plataformas eletrônicas de CRM (Customer Relationship Management), amplamente utilizadas pela iniciativa privada.

Neste contexto, o perfil institucional em redes sociais on-line funciona como uma ferramenta para verificação de métricas e estatísticas sobre usuários dos serviços, além da tabulação de dados estatísticos gerados pelo e-SIC, além de análises pontuais. A página da Funasa no Facebook, por exemplo, possui, aproximadamente, 27,3 mil seguidores e o Twitter, 16,9 mil seguidores. Em relação à 2016, verificou-se que houve um acréscimo

no Facebook de, aproximadamente, 5% em relação ao número de seguidores do último ano, com um alcance médio de mais de 3.000 seguidores por postagem, segundo estatísticas da plataforma.

A equipe de comunicação social da Funasa está procurando elaborar procedimentos e buscando outros mecanismos para medir a satisfação e ao alcance de usuários em relação as ações das mídias sociais e ao site oficial, a exemplo da configuração da ferramenta Google Analytics, para acompanhamento de dados estatísticos sobre acessos ao site institucional.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

A Lei 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas pelos órgãos públicos, espontânea e pro ativamente, independentemente de solicitações, o que se configura na chamada “Transparência Ativa”. Além disso, seu art. 8º prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar nas suas páginas oficiais na internet, no menu de primeiro nível, com o título “Acesso à Informação”, salvo aquelas cuja confidencialidade esteja prevista em leis específicas.

Neste sentido, a Fundação Nacional de Saúde (Funasa), em consonância com o disposto no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, 5ª versão, maio/2017, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), disponibilizou, ao longo do ano de 2017, no seu sítio institucional oficial, na seção “Acesso à Informação” (<http://www.funasa.gov.br/aceso-a-informacao>), de forma ativa e para consulta aberta pelos cidadãos, informações referentes a ações, programas, legislação, licitações, contratações, convênios e editais, dentre outras de interesse da sociedade, com vistas a promover a transparência pública do órgão. Os links de referência são:

<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>

<http://www.funasa.gov.br/institucional/>

<http://www.funasa.gov.br/agenda-de-autoridades/>

<http://www.funasa.gov.br/acoes-e-programas/>

<http://www.funasa.gov.br/participacao-social/>

<http://www.funasa.gov.br/auditorias/>

<http://www.funasa.gov.br/convenios-e-transferencias/>

<http://www.funasa.gov.br/receitas-e-despesas/>

<http://www.funasa.gov.br/licitacoes-e-contratos/>

<http://www.funasa.gov.br/servidores/>

<http://www.funasa.gov.br/informacoes-classificadas/>

<http://www.funasa.gov.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>

<http://www.funasa.gov.br/dados-abertos/>

<http://www.funasa.gov.br/perguntas-frequentes/>

Em 2017, além da transparência ativa, a Funasa também divulgou informações, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade dos atos de gestão, por meio de postagens de notícias e reportagens audiovisuais em seu *site* e nas mídias sociais on-line, que podem ser consultadas nos endereços eletrônicos, já citados, dos perfis institucionais da Funasa no Twitter, Facebook, Instagram, Youtube, SoundCloud e Flickr.

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa, no ano de 2017, cumpriu com as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição, durante o ano, ainda envidou esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio do Setor de Autarquias Sul (SAUS), em Brasília. Por fim, em novembro de 2017 a Funasa mudou de endereço, passando a funcionar no Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote D - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.719-040, com vistas a reformar o edifício-sede.

Na internet, acessibilidade refere-se principalmente às recomendações do WCAG (World Content Accessibility Guide) do W3C e no caso do Governo Brasileiro ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado as recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites governamentais. Em relação as propriedades de comunicação digital institucional, atualmente, na parte superior do Site Funasa existe uma barra de acessibilidade onde se encontra atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Essas ferramentas estão disponíveis em todas as páginas do portal. Os padrões de atalhos do governo federal são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página;
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal;
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna;
- No caso do Firefox, em vez de Alt + número, tecele simultaneamente Alt + Shift + número;
- Sendo Firefox no Mac OS, em vez de Alt + Shift + número, tecele simultaneamente Ctrl + Alt + número;
- No Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY da página.

Todas as informações sobre a acessibilidade do Site Funasa podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www.funasa.gov.br/acessibilidade>

Além disso, em resposta ao Relatório Circunstanciado de Acessibilidade Relacionado ao Sítio da Funasa – ano 2016 e ao Plano de Trabalho para 2017, informa-se que o *site* da Funasa foi totalmente reestruturado, conforme planejado no referido documento. Com a nova versão, lançada em agosto de 2017, a propriedade digital se adaptou ao padrão de acessibilidade exigido padrão e-Mag e procurou obedecer a implantação do modelo padrão de portal proposto pela *Instrução Normativa Secom/PR 08/2014*.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Nessa seção, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Funasa, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde

- FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado a condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza com razoabilidade a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a qual a instituição se vincula, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis, uma vez que os ativos classificáveis como Disponibilidade não estão sujeitos a um risco significativo de variação de valor e caracterizam-se pela liquidez imediata.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos e dos passivos, respectivamente, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente.

Os direitos recebíveis, quando cabível, foram reconhecidos inicialmente por seu valor atualizado de realização, incluindo a atualização monetária, os juros e as eventuais multas incidentes sobre o principal, pelo Sistema de Atualização de Débitos do TCU e, atendendo às melhores práticas contábeis pertinentes ao reconhecimento e à evidenciação contábil, os saldos dos Créditos a Receber cuja expectativa de realização é

superior ao prazo de até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis foram reclassificados para o longo prazo.

Em comparação aos ativos recebíveis acumulados até 31 de dezembro de 2016, houve uma redução sazonal no montante total dos Créditos ativados até 31 de dezembro de 2017, decorrente da baixa de saldo dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio, que foram transferidos para contas de controle do grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU, bem como dos Adiantamentos de Transferências Voluntárias. Isto se deve a modificações na rotina contábil de reconhecimento dos créditos recebíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional STN, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União – TCU contidas no Acórdão nº 1320/2017 – Plenário, bem como a aplicação dos novos critérios de reconhecimento dos ativos.

A partir de então, os valores registrados no grupo 8.9.7.3.2.00.00 – Diversos Responsáveis Apurados – Encaminhados ao TCU deverão ser reconhecidos como ativo patrimonial à medida que forem submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União – TCU, conferindo direito de crédito em favor da entidade contra os potenciais devedores.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Estoques

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso.

Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas *in loco*, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração fora comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

- Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.
- Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.
- Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macro função 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI.

Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macro função 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

Informe-se que foi instituída uma equipe de profissionais para fazer o levantamento e a avaliação sobre a adequação de tais elementos à definição de ativo e se atendem aos critérios de reconhecimento, de forma a definir o seu custo em bases confiáveis, a estimativa dos benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros, bem como as características de ativo intangível, tal qual: o período de vida útil, os critérios e taxas de amortização e as eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 179):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, assim como as avaliações posteriores, pelo método da reavaliação, segundo os critérios previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

6.1.2 Justificativas quanto à Aplicação dos Procedimentos Patrimoniais

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgão e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001- 03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, buscando-se a aplicação das novas normas em sua integralidade.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

Impacto pela Utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e 16.10 no Resultado dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz todos os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos podem causar inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, se observados segundo as novas Normas de Contabilidade Pública.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são reconhecidos mensalmente no resultado do período, pelo princípio da competência, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.1.3 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no Anexo II - Demonstrações Contábeis.

- I. Balanço Financeiro;
- II. Balanço Orçamentário;
- III. Balanço Patrimonial
- IV. Demonstrações do Fluxo de Caixa; e
- V. Demonstrações das Variações Patrimoniais

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 24 - Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-----	TCU nº 1814/2014-2ª Câmara		Recomendações CGU- Sistema Monitor	-----
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNASA- Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul				
Descrição da determinação/recomendação				
Adotar providências para a conclusão da análise dos convênios pendentes (com valores "A Aprovar" e "A Comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, consoante previsto no Acórdão TCU nº 1814/2014 - 2ª Câmara, de 06/05/2014.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Na presente data, o Setor de Prestações de Contas – SOPRE/RS possui 18 (dezoito) instrumentos de repasse, com a vigência expirada, que já se encontram na fase de análise da prestação de contas. Entretanto, tais instrumentos ainda não estão aptos à essa análise por não possuírem Pareceres Técnicos Conclusivos emitidos pela DIESP/RS. Ressalto que a vigência destes 18 instrumentos está compreendida entre Junho/2013 e Junho/2017, à exceção de um: o CV 1730/01 (siafi 436466), celebrado com a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, cuja vigência expirou em outubro/2004. O largo lapso temporal se deu devido ao extravio do processo do referido convênio. Uma reconstituição processual foi solicitada em Abril/2017, porém, durante a obra que ocorreu na SUEST/RS, o processo foi localizado e o técnico da DIESP está concluindo o seu Parecer Técnico.				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
-----	TCU nº 8389/2013 - 1ª Câmara		Recomendações CGU- Sistema Monitor	-----
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
FUNASA- Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul				

Descrição da determinação/recomendação
Cumprir o "Plano de Ação SECOV e SOPRE: Estagnação do Aumento e Redução do Passivo Existente" em atendimento ao Acórdão TCU nº 8389/2013 - 1ª Câmara, de 26/11/2013, reduzindo o estoque de convênios com prestações de contas a analisar (conforme previsto neste Plano).
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Na presente data, o Setor de Prestações de Contas – SOPRE/RS possui 18 (dezoito) instrumentos de repasse, com a vigência expirada, que já se encontram na fase de análise da prestação de contas. Entretanto, tais instrumentos ainda não estão aptos à essa análise por não possuírem Pareceres Técnicos Conclusivos emitidos pela DIESP/RS. Ressalto que a vigência destes 18 instrumentos está compreendida entre Junho/2013 e Junho/2017, à exceção de um: o CV 1730/01 (siafi 436466), celebrado com a Secretaria de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul, cuja vigência expirou em outubro/2004. O largo lapso temporal se deu devido ao extravio do processo do referido convênio. Uma reconstituição processual foi solicitada em Abril/2017, porém, durante a obra que ocorreu na SUEST/RS, o processo foi localizado e o técnico da DIESP está concluindo o seu Parecer Técnico.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A seguir apresentamos uma visão global referente às deliberações feitas pela CGU relativa à quantidade de determinações e recomendações. Nos últimos quadrimestres houveram 06 recomendações iniciais (conforme gráfico abaixo), as quais estão sendo monitoradas pelas respectivas áreas de acordo com as recomendações do órgão. Salientamos que o quantitativo de pessoal está muito abaixo do ideal, o que acaba ocasionando uma demora maior para o atendimento das recomendações.



Versão: 19-03-2018 17:39

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO RECOMENDAÇÕES

Recomendações na Situação Monitorando - Quantidade: 7

Documento	Identificação	Recomendação
OS: 201503503 Constatacao: 22	155203 (02/04/2018)	Adotar providências para a conclusão da análise dos convênios pendentes (com valores "A Aprovar" e "A Comprovar") cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, consoante previsto no Acórdão TCU nº 1814/2014 - 2ª Câmara, de 06/05/2014.
OS: 201503503 Constatacao: 18	155204 (18/06/2018)	Instaurar processo administrativo para desfazimento dos veículos da Suest/RS classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), na forma do Decreto nº 99.658/1990 e da IN/SLTI/MPOG nº 3/2008.
OS: 201503503 Constatacao: 22	155206 (02/04/2018)	Cumprir o "Plano de Ação SECOV e SOPRE: Estagnação do Aumento e Redução do Passivo Existente" em atendimento ao Acórdão TCU nº 8389/2013 - 1ª Câmara, de 26/11/2013, reduzindo o estoque de convênios com prestações de contas a analisar (conforme previsto neste Plano).
OS: 201503503 Constatacao: 18	155207 (18/06/2018)	Registrar no Siafi todos os desfazimentos e baixas de veículos da Suest/RS classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis (sucatas), consoante macrofunções específicas do Siafi.
OS: 201407070 Constatacao: 20	129028 (14/02/2018)	Cumprir as seguintes diligências pendentes de atendimento: A) Diligência nº 264/2013/CGU-Regional/RS, de 21/03/2013: Restam pendentes 3 (três) atos SISAC: - 10274936-04-2010-000014-0 - aposentadoria do servidor CPF nº ***.278.990-**. Como já manifestado pela CGU/RS por meio do sistema "Monitor", em 23/12/2016, ao contrário do informado pela SUEST/RS, o ato que foi julgado pelo TCU é o de nº 10274936-04-2009-000011-9 (concessão inicial). Resta, portanto, pendente de resposta o ato de nº 10274936-04-2010-000014-0 (1ª alteração). - 10274936-04-2012-000001-4 - aposentadoria do servidor CPF nº ***.166.240-**; e - 10274936-04-2012-000002-2 - aposentadoria do servidor CPF nº ***.496.290-**; e B) Diligência nº 568/2013/CGU-Regional/RS, de 21/06/2013: Restam pendentes 2 (dois) atos SISAC: - 10274936-04-2013-000001-7 - aposentadoria do servidor CPF nº ***.334.480-**; e - 10274936-04-2013-000011-4 - aposentadoria do servidor CPF nº ***.334.480-**.

OS: 201701005
Constatacao: 13

173695
(21/03/2018)

No caso dos termos de compromisso supracitados, negociar com as respectivas prefeituras um prazo real e factível para a conclusão das obras em questão, prorrogando os referidos termos somente até essa data.

OS: 201701005
Constatacao: 13

173696
(21/03/2018)

Adotar as medidas administrativas internas previstas no item 2 da Ordem de Serviço FNS/MS nº 02, de 05/07/2012, como a realização de visitas técnicas e supervisões administrativas nos projetos que apresentem os maiores riscos de não execução do objeto ou de não aprovação da prestação de contas.

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

Quadro 25 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário - FUNASA (QUANTIDADE)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
Presidência	13	0	0	0	0	7	1	5	14
SUEST/AC	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUEST/AL	9	0	0	0	0	0	0	9	1
SUEST/AM	7	0	0	0	0	3	0	4	0
SUEST/AP	7	0	0	0	0	1	0	6	1
SUEST/BA	29	0	0	0	0	7	0	22	2
SUEST/CE	94	1	0	0	0	47	1	45	1
SUEST/ES	3	0	0	0	0	2	0	1	0
SUEST/GO	20	0	0	0	0	3	0	17	0
SUEST/MA	73	0	0	0	0	8	1	64	2
SUEST/MG	19	0	0	0	0	6	0	13	2
SUEST/MS	3	0	0	0	0	1	0	2	0
SUEST/MT	12	0	0	0	0	5	0	7	0
SUEST/PA	28	0	0	0	0	9	0	19	0
SUEST/PB	192	2	0	0	0	126	2	62	1
SUEST/PE	24	0	0	0	0	3	0	21	0
SUEST/PI	32	2	0	0	0	4	1	25	0
SUEST/PR	6	1	0	0	0	1	0	4	0
SUEST/RJ	2	0	0	0	0	1	0	1	0
SUEST/RN	7	1	0	0	0	2	0	4	2
SUEST/RO	6	0	0	0	0	5	0	1	0
SUEST/RR	9	0	0	0	0	2	1	6	0
SUEST/RS	8	0	0	0	0	0	0	8	0
SUEST/SC	3	0	0	0	0	1	0	2	0
SUEST/SE	6	0	0	0	0	0	1	5	0
SUEST/SP	16	0	0	0	0	9	0	7	1
SUEST/TO	39	0	0	0	0	10	0	29	1
		7	0	0	0	263	8	389	28

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

Quadro 26 - Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

Unidade	Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomada de Contas especiais							
		Não instauradas			Instauradas				
		Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
		Débito < R\$ 100.000	Prazo > 10 anos	Outros casos *	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias de sua instauração *	Remetidas ao TCU
Recebimento do débito	Não comprovação				Débito < R\$ 100.000				
Presidência	1.171.444,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.979,75	1.129.464,71	21.653.516,80
SUEST/AC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUEST/AL	23.755.332,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.755.332,31	255.146,79
SUEST/AM	1.191.123,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.191.123,87	0,00
SUEST/AP	3.416.249,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.249,68	500.000,00
SUEST/BA	3.726.822,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.726.822,85	267.097,31
SUEST/CE	16.158.148,41	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.021,81	16.010.126,60	474.834,26
SUEST/ES	298.378,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298.378,62	0,00
SUEST/GO	3.243.602,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.602,97	0,00
SUEST/MA	15.824.771,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	15.764.771,20	165.347,07
SUEST/MG	9.832.727,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.832.727,37	125.900,71
SUEST/MS	255.962,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.962,82	0,00
SUEST/MT	3.499.927,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499.927,34	0,00
SUEST/PA	12.870.430,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.870.430,85	0,00
SUEST/PB	15.396.554,85	411.275,69	0,00	0,00	0,00	0,00	96.430,28	14.888.848,88	140.000,00
SUEST/PE	3.373.168,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.373.168,34	0,00
SUEST/PI	10.584.105,67	1.635.423,77	0,00	0,00	0,00	0,00	31.003,08	8.917.678,82	0,00
SUEST/PR	1.098.769,00	412.363,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686.405,79	0,00
SUEST/RJ	1.399.935,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.935,57	0,00
SUEST/RN	1.364.278,55	363.306,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.971,79	829.864,97
SUEST/RO	5.197.770,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.197.770,39	0,00
SUEST/RR	4.935.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.555,00	4.919.974,08	0,00
SUEST/RS	1.246.500,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.246.500,79	0,00
SUEST/SC	77.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.930,50	0,00
SUEST/SE	1.029.338,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.840,00	979.498,83	0,00
SUEST/SP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.882,59
SUEST/TO	5.873.687,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.873.687,86	1.570.285,17
		2.947.369,43	0,00	0,00	0,00	0,00	317.829,92	143.557.292,83	26.040.875,67

Fonte: SIAFI, SICONV, TESOIRO GERENCIAL, Painéis SICONV e FUNASA BI

Análise Crítica:

RAZÕES PARA O NÃO ENVIO DE PROCESSOS DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS NO PRAZO:

- I O envio dos processos de TCE ao TCU ocorre somente depois da certificação pelo órgão de controle interno (SFC/CGU);
- II O atraso no envio das TCE ao órgão de controle interno (SFC/CGU) decorre do seguinte:
 - a) Instauração precoce, ou seja, antes de esgotadas todas as medidas administrativas para caracterização ou elisão do dano;
 - b) Inadequação das informações contidas nos pareceres das áreas responsáveis pelo acompanhamento das execuções físicas, financeiras e prestações de contas dos recursos transferidos mediante convênios e instrumentos congêneres;
 - c) Afastamento de tomadores de contas (tratamento de saúde, licença especial, aposentadoria...) e dificuldades para designação de novos, em substituição, para continuidade dos processos;

d) Insuficiência de pessoal na Coordenação de Tomada de Contas Especial da Auditoria Interna – COTCE/AUDIT, área responsável pela revisão e envio dos processos ao órgão de controle interno.

III No decorrer do exercício de 2017 houve alteração no formato de elaboração, instauração e envio dos processos de TCE, o que exigiu a adequação dos procedimentos internos, além da necessidade de treinamento de todos os servidores que atuam como tomadores de contas das Unidades Descentralizadas, reformulação ainda em andamento.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Funasa observa o cronograma de pagamento das obrigações contratuais. E não dispõe atualmente de regulamento próprio de licitações e contratos, amparando suas aquisições de bens e contratações de serviço na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e legislações correlatas.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A Superintendência Estadual da Funasa no Rio Grande do Sul não possui contratos firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012, e, por esse motivo, não houve a necessidade de adoção de medidas para revisão desses contratos na forma determinada pela legislação.

7.6 Medidas para revisão desses contratos na forma determinada pela legislação. Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

As ações de publicidade são realizadas de acordo com contratação para publicações junto ao INCom nos casos das publicações oficiais e junto a EBC para as divulgações em jornais de grande circulação.

Quadro 27- Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional-INCOM	MAGMURS	118.443,00	18.249,24
Legal-EBC	MAGMURS	62.319,75	1.697,40
Mercadológica	-----	-----	-----
Utilidade pública	-----	-----	-----

I. Contrato nº 01/2015 – Inexigibilidade nº 01/2015 (Processo nº 25265.013.020/2014-71)

Contrato firmado com a Empresa Brasileira de Comunicação S.A. – EBC (CNPJ nº 09.168.704/0001-42), cujo contratação de serviço de publicidade legal em jornal de abrangência local e/ou regional para SUEST-RS, obedecidas as determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652/2008, na Lei nº 6.650/1979, na Lei nº 4.680/1965, no Decreto nº 6.555/2008, no

Decreto nº 57.690/1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Em 2017 houve a publicação de dois extratos referentes aos Avisos de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2017, e retificação do aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2017, totalizando o valor de R\$ 1.697,40.

II. Contrato nº 02/2016 – Inexigibilidade nº 01/2016 (Processo nº 25265.000.328/2016-11)

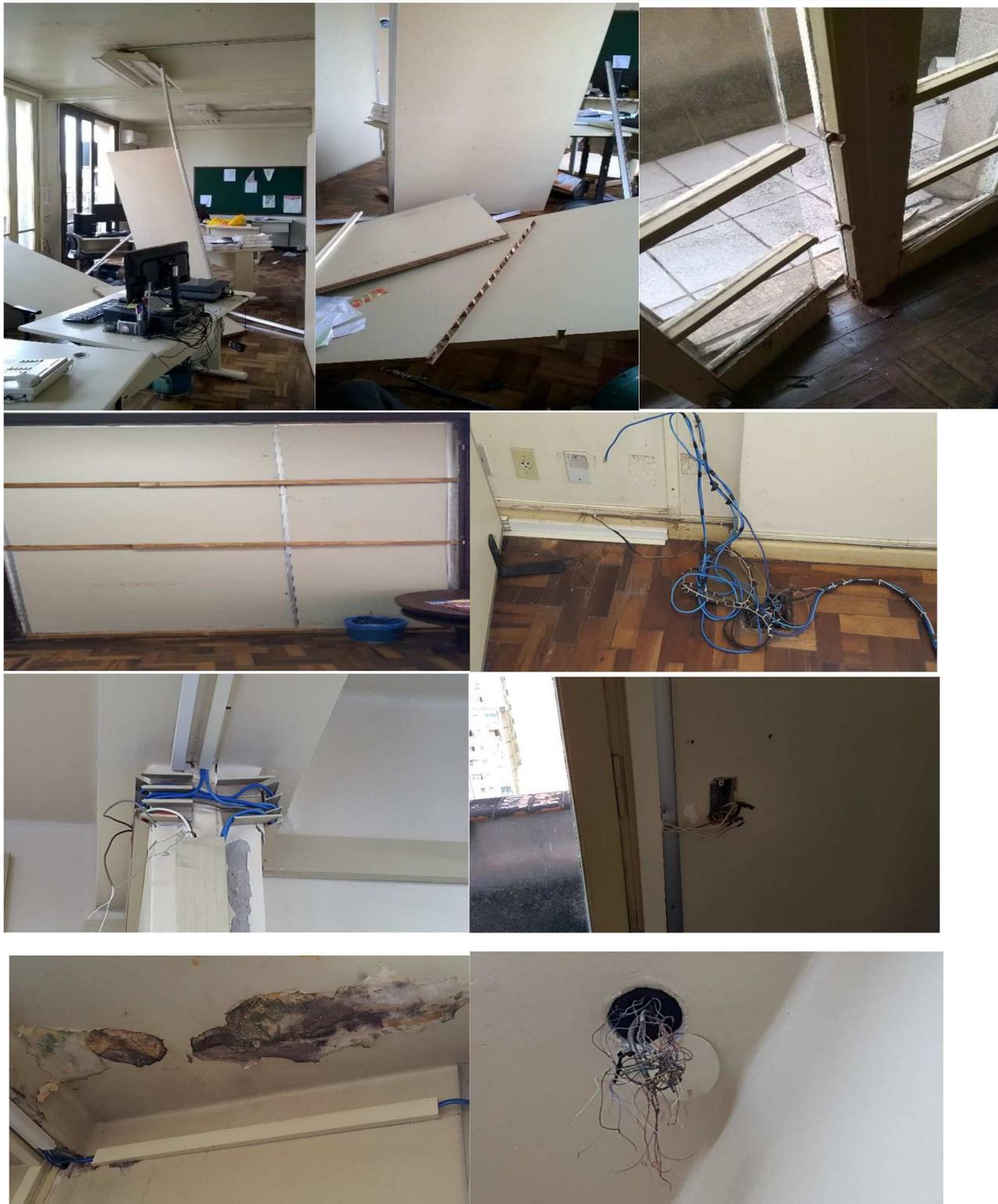
Contrato firmado com a Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00), cujo objeto é prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de Atos Oficiais e demais matérias de interesse da SUEST-RS, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520/2012, combinado com a Portaria nº 268, de 05/10/2009.

As publicações realizadas em 2017, e que totalizaram R\$ 18.249,24, referem-se aos atos oficiais publicados nas Seções 2 e 3 do Diário Oficial da União.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O ano de 2017 foi de reestruturação da SUEST-RS, conseguimos iniciar e finalizar a reforma da estrutura física da sede a qual havia sido danificada por uma tempestade ocorrida em 2016.

Segue abaixo algumas fotos da situação da SUEST-RS antes da reforma:



A estrutura física estava em más condições, portas e janelas arrancadas do lugar devido a um temporal ocorrido há meses e no lugar estavam colocadas divisórias fixadas com pregos em madeiras expostas oferecendo risco para os servidores, visitantes e aos pedestres na rua, uma vez que a SUEST/RS ocupa os 8º o 11º andar de uma avenida movimentada do centro de Porto Alegre/RS.

Segue abaixo algumas fotos da SUEST-RS após a reforma:



2- Para liberar: 10.076.953,96

MUNICÍPIO / FMS	CIVIPAC	PARCELA	VALOR PARCELA	LIBERAÇÃO SOCIETÁRIA DA	VALOR EMPENHADO	VALOR A EMPENHAR	OBSERVAÇÕES
ALTO ALEGRE	03297/14	31	R\$ 50.546,07	13/07/2016	R\$ 50.546,07	R\$ 507.131,73	Prêmio RA - RAA
SÃO MARTINHO DA LEREA	05612/14	31	R\$ 1.214.495,48	22/06/2016	R\$ 353.748,87	R\$ 761.246,61	Prêmio RA - RAA
TELES ALEGRE	03012/14	31	R\$ 83.814,81	14/11/2016	R\$ 33.308,05	R\$ 626.949,39	Prêmio RA - RAA
BRAGA	02822/14	31	R\$ 514.906,89	29/12/2016	R\$ 133.730,72	R\$ 401.180,14	Prêmio RA - RAA
BOQUEIRÃO	01507/14	31	R\$ 813.718,87	28/10/2016	201,00	R\$ 227.274,87	Prêmio RA - RAA
BOVA FRANCISCA	02127/14	31	R\$ 436.742,13	23/12/2016	R\$ 144.845,43	R\$ 374.056,70	Prêmio RA - RAA
COV. SILVEIRA MARTINS	02378/14	31	R\$ 307.790,15	29/12/2016	R\$ 153.947,54	R\$ 455.842,61	Prêmio RA - RAA
PORTO	01478/14	31	R\$ 1.422.061,56	23/12/2016	R\$ 171.482,20	R\$ 1.245.176,36	Prêmio RA - RAA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	03129/14	31	R\$ 1.241.960,09	28/12/2016	R\$ 236.110,76	R\$ 1.006.479,33	Prêmio RA - RAA
SÃO JOSÉ DA BOITARA	04622/14	31	R\$ 81.222,79	23/12/2016	16.943.322,50	R\$ 556.301,37	Prêmio RA - RAA
SARACANGA	02507/14	31	R\$ 513.142,79	30/12/2016	R\$ 54.314,52	R\$ 479.831,24	Prêmio RA - RAA
POÇO NOVO	01478/14	31	R\$ 343.348,93	13/01/2017	R\$ 54.314,52	R\$ 578.978,61	Prêmio RA - RAA
INDAIATUBAS	01312/14	31	R\$ 308.432,05	17/03/2017	R\$ 152.303,20	R\$ 456.209,04	Prêmio RA - RAA
COV. AMBISTEFA EDO SUI	02127/14	31	R\$ 376.443,14	23/12/2016	R\$ 71.863,12	R\$ 544.938,02	Prêmio RA - RAA
COV. SÃO JOSÉ	02282/14	31	R\$ 303.898,47	24/02/2017	R\$ 148.424,47	R\$ 432.576,92	Prêmio RA - RAA
TOTAL						R\$ 10.076.953,96	

Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde

3- Obras prontas 2017

A FUNASA/SUEST/RS tem 9 obras para serem inauguradas:

1. Capivari do Sul – TC/PAC 0139/12 – SAA – Inauguração foi dia 24/8/17 com a presença do Governador Ivo Sartori. Valor: 3.511.331,14
2. Maquiné – TC/PAC 0732/09 – SAA – Valor: 1.429.220,66
3. Candiota – TC/PAC 0548/11 – SAA – Valor: 1.893.680,21
4. Candiota – TC/PAC 0506/11 – SAA – Valor: 1.247.867,33
5. Braga – TC/PAC 436/08 – SES – Valor: 1.900.000,04
6. Saporanga – TC/PAC 2330/05 – SES – Valor: 2.746.828,80
7. Saporanga – TC/PAC 1065/04 – SES – Valor: 7.034.522,78
8. Vila Nova do Sul – Valor: 2.244.489,03
9. Vila Nova do Sul – Valor: 269.815,20

Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde

4- TED/UFRGS 2.991.471,14



Plano Municipal de Saneamento Básico
 Contrato para 100 municípios
 e executado 28 municípios em 2017.



Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde

5- 107.943,27 para o RS

Inauguração de Capivari do Sul – TC/PAC 0139/12 – SAA – Inauguração dia 24/8 com a presença do Governador Ivo Sartori. Valor: 3.511.331,14



Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde



Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde

Fundação Nacional de Saúde
SUS Ministério da Saúde

6- Reforma da sede da Funasa

Reforma sede: 400.000,00
 Móveis novos: 92.000,00

Construção de ES para 125.000,00



Como era antes



Ministério da Saúde

6- Reforma da sede da Funasa

Reforma sede: 395.000,00

Móveis novos: 92.000,00

Como ficou



10. Princípio da boa educação:

AS 5 PALAVRAS MAIS IMPORTANTES SÃO:

VOCÊ FEZ UM BOM TRABALHO

AS 4 PALAVRAS MAIS IMPORTANTES SÃO:

QUAL A SUA OPINIÃO

AS 3 PALAVRAS MAIS IMPORTANTES SÃO:

FAÇA O FAVOR

AS 2 PALAVRAS MAIS IMPORTANTES SÃO:

MUITO OBRIGADO

A PALAVRA MAIS IMPORTANTE

NÓS



A PALAVRA MENOS IMPORTANTE

EU

Ministério da
Saúde

www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

9 CONCLUSÃO

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2017 buscou consolidar os resultados efetivamente alcançados pela SUEST/RS no referido exercício, contemplando as dificuldades encontradas e as soluções encontradas, de acordo com o Planejamento Estratégico e as metas estabelecidas pela equipe.

O conjunto de informações contidas neste documento demonstra que, houve um avanço importante e 95% das metas foram atingidas, dando resultados importantes à instituição. Embora muitos avanços tenham sido consolidados, ainda há muito em que se melhorar, em especial na questão de pessoal. Embora a equipe esteja trabalhando junta e obtendo resultados, a falta de servidores compromete o funcionamento futuro. O esforço institucional incrementado no exercício de 2017 que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, contribuirá para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

10 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

2101000-0

SEPLAN/ASA - 06/197 - Declaração



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Setor de Risco e Prevenção (SR119) - Unidade 731 - Lote 3, Sítio F1, AD - Bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70713-140
Telefone: (61) 3214-0525 e fax: @Fas_unidoc@ - http://www.funasa.gov.br/

DECLARAÇÃO

Processo nº 23100 001323/2018-01
Interessado: Evance Camargo Cardoso

Declaração do Contador com resolução sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis:

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
Denominação completa (UFC)	Código da UFC
Fundação Nacional de Saúde - Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul	255021
<p>Declara que as demonstrações contábeis constantes do B/L11 (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial) e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidas pela Lei nº 1.320/1964, refletem adequadamente a situação econômica, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Inexistência de profissional de contabilidade na UF da UFC;</p> <p>b) Acumulação de créditos realizados a distância, com base nos demonstrativos contábeis da UFC específica;</p> <p>c) Inexistência das notas das contas contábeis de Bens Móveis, que apresentam divergência em comparação aos Relatórios de Movimentação de Bens encerrados em 31 de dezembro de 2017, importando a existência de distorção relevante no Ativo Inativizado da unidade, assim como nas respectivas depreciações acumuladas.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local	Brasília - DF
Data	21.01.2018
Contador Responsável	Evance Camargo Cardoso
CRC n°	DF-004703



Documento assinado eletronicamente por Evance Camargo Cardoso, Chefe de Setor, em 06/02/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta> informando o código verificador 0048157 e o código CRC 003E7F1A.

Referência: Processo nº 23100001323/2018-01

SEI nº 03/2017

https://sei.funasa.gov.br/visualizar_documento?acao=detalhe_documento&id_documento=325776&id_documento=100... fff

ANEXO II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

I – BALANÇO FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	255021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RS
ÓRGÃO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMISSÃO	01/02/2018	PÁGINA	1
VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	2017	2016		2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.000.524,96	813.746,19
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	2.000.524,96	813.746,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.326.133,44	938.189,58	Transferências Financeiras Concedidas	525.229,81	314.442,53
Resultantes da Execução Orçamentária	2.143.639,57	908.854,13	Resultantes da Execução Orçamentária	525.229,81	314.229,28
Sub-repasso Recebido	2.143.639,57	908.854,13	Repasso Concedido	525.229,81	314.229,28
Independentes da Execução Orçamentária	182.493,87	29.326,45	Independentes da Execução Orçamentária	5,17	213,25
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	182.493,87	29.326,45	Movimento de Saldos Patrimoniais	5,17	213,25
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	310.294,81	229.635,13	Despesas Extraorçamentárias	112.421,37	38.598,66
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	310.294,81	229.421,88	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	112.421,37	38.598,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5,17	213,25	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	5,17	213,25			
Saldo do Exercício Anterior	113.383,85	112.355,52	Saldo para o Exercício Seguinte	111.635,96	113.383,85
Caixa e Equivalentes de Caixa	113.383,85	112.355,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	111.635,96	113.383,85
TOTAL	2.749.812,10	1.280.171,23	TOTAL	2.749.812,10	1.280.171,23

II – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual	
TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 01/02/2018	PÁGINA 1	
SUBTÍTULO	255021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RS	VALORES EM UNIDADES DE REAL		
ÓRGÃO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE			
RECETA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.	-	-	-	-
Receta Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receta Agropecuária	-	-	-	-
Receta Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-

III- BALANÇO PATRIMONIAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 01/02/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	255021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE		
ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	176.713,88	300.648,77	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.635,96	113.383,85	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	148.740,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Estoques	65.077,92	38.525,92	Obrigações de Repartição a Outros Entes
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.153.731,61	4.272.191,05	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Resultado Diferido
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	390,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-	390,00
Demais Investimentos Permanentes	-	-	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	
Imobilizado	4.153.731,61	4.272.191,05	
Bens Móveis	4.043.746,81	4.257.611,05	ESPECIFICAÇÃO
Bens Móveis	4.646.355,76	4.591.655,76	Patrimônio Social e Capital Social
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-602.608,95	-334.044,71	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Reservas de Capital
Bens Imóveis	109.984,80	14.490,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial
Bens Imóveis	109.984,80	14.490,00	Reservas de Lucros
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-	Demais Reservas
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	Resultados Acumulados
Intangível	-	-	Resultado do Exercício
Softwares	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-	4.330.055,49
			4.572.360,82

IV - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 01/02/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	255021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		148.446,91	15.518,33
INGRESSOS		2.326.138,61	938.393,83
Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Receta Tributária		-	-
Receta de Contribuições		-	-
Receta Agropecuária		-	-
Receta Industrial		-	-
Receta de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		-	-
Transferências Correntes Recebidas		-	-
Intergovernamentais		-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal		-	-
Dos Municípios		-	-
Intragovernamentais		-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas		-	-
Outros Ingressos das Operações		2.326.138,61	938.393,83
Ingressos Extraorçamentários		-	-
Transferências Financeiras Recebidas		2.326.133,44	938.180,58
Anulação de Outra Unidade		5,17	213,25
DESEMBOLSOS		-1.177.691,70	-922.875,50
Pessoal e Demais Despesas		-1.629.594,81	-588.096,65
Legislativo		-	-
Judiciário		-	-
Essencial à Justiça		-	-
Administração		-	-
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		-	-
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		-	-
Previdência Social		-	-
Saúde		-	-
Trabalho		-1.629.594,81	-588.096,65
Educação		-	-
Cultura		-	-
Direitos da Cidadania		-	-
Urbanismo		-	-
Habitação		-	-
Saneamento		-	-
Gestão Ambiental		-	-
Ciência e Tecnologia		-	-
Agricultura		-	-
Organização Agrária		-	-
Indústria		-	-

V – DEMONSTRAÇÕES DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL		EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EMISSÃO 01/02/2018	PÁGINA 1
SUBTÍTULO	255021 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - RS	VALORES EM UNIDADES DE REAL	
ÓRGÃO SUPERIOR	36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE	2017	2016
VARIÁVEIS PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		2.349.607,48	1.074.707,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		2.349.607,48	1.074.707,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		-	-
Impostos		-	-
Taxas		-	-
Contribuições de Melhoria		-	-
Contribuições		-	-
Contribuições Sociais		-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		-	-
Contribuição de Iluminação Pública		-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	-
Venda de Mercadorias		-	-
Vendas de Produtos		-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	-
Variações Monetárias e Cambiais		-	-
Descontos Financeiros Obtidos		-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		-	-
Aportes do Banco Central		-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras		-	-
Transferências e Delegações Recebidas		2.326.133,44	938.692,65
Transferências Intergovernamentais		2.326.133,44	938.180,58
Transferências das Instituições Privadas		-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	-
Transferências de Consórcios Públicos		-	-
Transferências do Exterior		-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes		-	-
Transferências de Pessoas Físicas		-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas		-	1.515,07
Valorização e Ganhos e Desincorporação de Passivos		23.468,87	134.801,13
Reavaliação de Ativos		-	-
Ganhos com Alienação		-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		23.468,87	23.098,65
Ganhos com Desincorporação de Passivos		-	111.791,48
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		5,17	213,25
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		-	-
Resultado Positivo de Participações		-	-
Operações da Autoridade Monetária		-	-